



CNPJ: 15154864/0001-35

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.154.864/0001-35, estabelecida na Rua Herculano Leal, nº 116 - Baixo Grande - São Pedro da Aldeia/RJ, tendo como representante legal o Sr. Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 28.860.233-7 - Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 167.432.137-64, e a Sr.ª Carla de Amorim Quintanilha, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 21.309.492-3/DIC-RJ e CPF nº 136.397.607-94, ambos residente e domiciliado na Rua Herculano Leal, nº 104 - Baixo Grande - São Pedro da Aldeia - RJ

OUTORGADO: Éder da Conceição, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 11.4247/0-4 CRC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 091.474.677-46, residente e domiciliado na Rua Ernesto de Mello, nº20, Jardim Esperança - Cabo Frio/RJ, Carlos Alessandro Souza Cardoso, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 09.398.725-3 e CPF nº 031.251.157-44, residente e domiciliado na cidade de São Pedro da Aldeia - RJ, Carlos Henrique dos Santos Moreira, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 07.931.106-4/DETRAN-RJ e CPF nº 003.944.237-39, residente na Rua Friburgo, nº 13, Fluminense, São Pedro da Aldeia/RJ.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui o Outorgado seu bastante procurador, outorgando-lhe os necessários poderes para representá-lo junto às Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, podendo tudo praticar, requerer, assinar, concordar, discordar, dar lances, negociar, acompanhar processos em todos os seus termos e instâncias administrativas e judiciais, referente a Licitações, e ainda, praticar todos os atos necessários ao integral cumprimento do presente mandato, agindo em conjunto ou separadamente, para o que confere os mais amplos poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Pedro da Aldeia, 14 de Janeiro de 2020.



Carla de Amorim Quintanilha Lucas Pacifico de O. Cardoso

Carla de Amorim Quintanilha

Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso

Rua Herculano Leal n.º 116 -Baixo Grande São Pedro da Aldeia - RJ Contato: (22)2625-8833

E-mail: pacifico.cardoso@gmail.com

01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0793110641FPRJ

CPF
 003.944.237-39

DATA NASCIMENTO
 12/12/1968

FILIAÇÃO
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS MOREIRA
 MARIA ALVADIR DOS SANTOS MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 B B

Nº REGISTRO
 00009629828

VALIDADE
 06/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
 15/04/1988

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
 SAO PEDRO DA ALDEIA, RJ

DATA EMISSÃO
 07/01/2016

ASSINATURA DO CHEFE


76029251746
 RJ305465490

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1241155695

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1241155695

[Handwritten signature]

02



Nº do Protocolo

80-2017/358187-0

Recebido em 02/01/2018

JUCERJA

Último arquivamento:
00003025740 - 04/04/2017
NIRE: 33.2.0919016-4
PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP
Boleto(s): 102536280
Hash: C94E7139-4336-468A-8283-042CDD368D65

Orgão	Calculado	Pago
Junta	188,00	188,00
DNRC	21,00	21,00

(SE A SEDE DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0919016-4

Nº do JUCERJA

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RAPHAELA SOUZA PEREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003138016	15.154.864/0001-35	Rua HERCULANO LEAL 116	BAIXO GRANDE	São Pedro da Aldeia	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 03/01/2018 e arquivado em 03/01/2018

Bernardo Feljo Sampaio Berwanger



Nº de Páginas Capa Nº Páginas
8 1/1

SECRETÁRIO GERAL

80-2017/358187-0

Observação:



03

Quinta Alteração Contratual da Sociedade
" PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP "

NIRE n.º 33.2.0919016-4, POR DESPACHO DE 16/02/2012, ULTIMA ALTERAÇÃO 00003025740 EM 04/04/2017
INSCRITA NO CNPJ: 15.154.864/0001-35

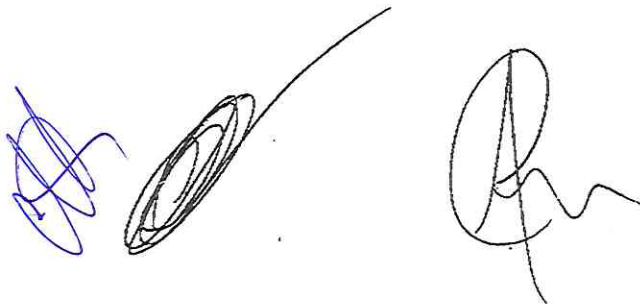
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

Carla de Amorim Quintanilha, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/08/1990, em Cabo Frio/RJ, portadora da Carteira de Identidade n.º 21.309.492-3, expedida em 04/11/2008 pelo DETRAN/RJ, e CPF n.º 136.397-607-94, residente e domiciliado na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28.940-000;

Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 28.860.233-7, expedida em 03/06/2011 pelo DETRAN/RJ, e do C.P.F. n.º 167.432.137-64, residente e domiciliada na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de "**PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**" constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE n.º 33.2.0919016-4, com sede na Rua Herculano Leal, n.º 104, Parte, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 15.154.864/0001-35, com alteração contratual registrada sob o n.º 00002418046 em sessão de 06/12/2012, 00002486370 em sessão de 24/06/2013, 00002762324 em sessão 19/05/2015 e 00003025740 em sessão 04/04/2017, deliberam de pleno e comum acordo, ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as seguintes condições estabelecidas:

- a) Os sócios comum acordo resolvem neste ato entre si alterar o endereço da sociedade da **Rua Herculano Leal, n.º 104 – Parte, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000, Altera-se para: Rua Herculano Leal, n.º 116, Baixo Grande São Pedro da Aldeia/RJ, Cep n.º 28.943-295.**

- a) Os sócios resolvem também consolidar as clausulas do contrato social que passarão a ter a seguinte redação;



01

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

NIRE: 332.0919016-4 Protocolo: 80-2017/358187-0 Data do protocolo: 02/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 00003138016 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E39D06709767937D87E6577EDC1C19FEA66BF7F651DDF0FF0C6C83EFF71DDB5E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Pag. 3/3



CONTRATO SOCIAL

Carla de Amorim Quintanilha, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/08/1990, em Cabo Frio/RJ, portadora da Carteira de Identidade n.º 21.309.492-3, expedida em 04/11/2008 pelo DETRAN/RJ, e CPF n.º 136.397-607-94, residente e domiciliado na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28.940-000;

Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 28.860.233-7, expedida em 03/06/2011 pelo DETRAN/RJ, e do C.P.F. n.º 167.432.137-64, residente e domiciliada na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000;

Tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária de forma limitada com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresarial limitada gira com a denominação social de "PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP", e tem sua sede e domicílio na Rua Herculano Leal, n.º 116, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28.943-295;

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filias, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade empresária limitada terá como objetivo social o ramo de: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, construção de edifícios; outras obras de acabamento da construção, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas, obras de fundações, obras de terraplenagem; obras de alvenaria, comércio varejista de moveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente, as atividades de lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e de vestuário, inclusive couro e peles, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, atividades de paisagísticas, limpeza de caixas de água e limpeza em geral, locação de automóveis sem condutor, locação de automóveis com condutor, serviços de reboque de veículos, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, estacionamento de veículos, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem e lavanderias, comércio varejista de vidros,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

NIRE: 332.0919016-4 Protocolo: 80-2017/358187-0 Data do protocolo: 02/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 00003138016 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E39D06709767937D87E6577EDC1C19FEA66BF7F651DDF0FF0C6C83EFF71DDB5E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



26

comércio varejista especializado em molduras e quadros, comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

anteriormente, sem operador e com operador, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de caixas de esgoto, atividades de limpeza do acostamento de estradas, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de extintores de incêndio para veículos automotores, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, tranças mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento, serviços de cópia de chaves e conserto de cadeados e fechaduras, serviços de limpeza e varrição, serviços de reformas em geral, serviço de vigia, manutenção de ruas e calçadas e recuperação de paralelos, produção, organização de espetáculos artísticos e eventos culturais, depósito e guarda de veículos, locação de caminhão, guindaste, munck, empilhadeira e outras máquinas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade empresarial será por tempo indeterminado, dissolvendo-se por consenso dos sócios ou nas hipóteses previstas em lei.

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Carla de Amorim Quintanilha	150.000	50	150.000,00
Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso	150.000	50	150.000,00
Totalizando	300.000	100	300.000,00

Parágrafo Primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas;

Parágrafo Segundo – Nos termos do Art. 1052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócia, é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade empresarial será administrada por ambos os sócios, assinando juntos ou isoladamente, e a eles caberão as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso da

03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

NIRE: 332.0919016-4 Protocolo: 80-2017/358187-0 Data do protocolo: 02/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 00003138016 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E39D06709767937D87E6577EDC1C19FEA66BF7F651DDF0FF0C6C83EFF71DDB5E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo. Pag. 5/8



denominação social em atividades estranhas aos fins sociais e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Pelo exercício da Administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró- Labore", cujo o valor será livremente convencionado entres os sócios, de comum acordo.

Parágrafo único: Os sócios só farão jus a retirada mensal a título de "pró-labore", se efetivamente prestarem serviços à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Fica estabelecido que a sociedade empresarial não terá conselho fiscal;

Parágrafo Primeiro: Os administradores estranhos à sociedade só serão designados se ambos os sócios acharem necessário.

CLÁUSULA NONA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis;

Parágrafo Único: Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade empresarial não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar um levantamento de um balanço especial na data da interdição ou falecimento ocorrida, para apuração dos haveres aos herdeiros legais, cujos direitos serão pagos a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das cotas ou formal de partilha, em condições que não afetem, a situação econômico-financeiro da sociedade. O sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para compor a sociedade;

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 02 (dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nenhuma dos sócios poderá vender ceder, alienar ou por qualquer outra forma, gravar suas quotas sem o consentimento por escrito do outro sócio, sendo que, mesmo autorizado à venda, o sócio remanescente exercerá o direito de preferência em igualdade de condições, devendo reivindicar tal direito no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo único: Qualquer venda, cessão, transferência, penhora ou alienação de quotas em infração do disposto nesta Cláusula, será nulo de pleno direito e não terá qualquer valor em relação à sociedade empresarial.

04



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

NIRE: 332.0919016-4 Protocolo: 80-2017/358187-0 Data do protocolo: 02/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 00003138016 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E39D06709767937D87E6577EDC1C19FEA66BF7F651DDF0FF0C6C83EFF71DDB5E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/8



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ou as dúvidas existentes neste contrato serão sanados em conformidade com as leis que regem as sociedades por quotas de responsabilidade limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia (RJ) para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, lavram este instrumento particular em (02) duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Aldeia (RJ) 28 de março de 2017.

Carla de Amorim Quintanilha
Carla de Amorim Quintanilha
CPF nº. 136.397.607-94

Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso
Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso
CPF nº. 167.432.137-64

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião: Leandro Botelho dos Santos
Trav. Aristides Galma, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel: (22) 2627-9611 / 2627-9612

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:
LUCAS PACIFICO DE OLIVEIRA CARDOSO N. 392944
SÃO PEDRO DA ALDEIA, 31/03/2017. Total: 7,50 (sete e meio) reais por
PÁFELA ROBERTA CUNHA SILVA Mat. 94/18433 em
ECAF 40628 YAH <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OS 0424 FABIANO
ACÓRDE SILVA EISE
Substituto do
Tabelião
Mat. 8418241
SÃO PEDRO DA ALDEIA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião: Leandro Botelho dos Santos
Trav. Aristides Galma, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel: (22) 2627-9611 / 2627-9612

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:
CARLA DE AMORIM QUINTANILHA N. 394028
SÃO PEDRO DA ALDEIA, 31/03/2017. Total: 7,50 (sete e meio) reais por
PATRICK DE SOUZA MARQUES Mat. 94/18743 em
ECAF 40642 ETT <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OS 0424 FABIANO
ACÓRDE SILVA EISE
Substituto do
Tabelião
Mat. 8418241
SÃO PEDRO DA ALDEIA

09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

RJ.29.86.81.20 - 15.154.864.000.135

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.154.864/0001-35
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME CARLA DE AMORIM QUINTANILHA	CPF 136.397.607-94
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

1 de 2

22/12/2017 19:49

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

NIRE: 332.0919016-4 Protocolo: 80-2017/358187-0 Data do protocolo: 02/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 00003138016 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E39D06709767937D87E6577EDC1C19FEA66BF7F651DDF0FF0C6C83EFF71DDB5E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/8



JUCECERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CNPJ: 15154864/0001-35

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Tomada de Preço Nº 001/2020

A EMPRESA PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 15.154.864/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) LUCAS PACIFICO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.860.233-7, e do CPF nº 167.432.137-64, DECLARA, para fins do disposto no subitem 9.4.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.


PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DE HABITACÃO

NOME
LUCAS PACIFICO DE OLIVEIRA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 288602337D1CRJ

CPF
 167.432.137-64

DATA NASCIMENTO
 28/05/1994

FILIAÇÃO
 CARLOS ALESSANDRO
 SOUZA CARDOSO
 MILENA DE ARAUJO
 OLIVEIRA CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO
 05776456500

VALIDADE
 12/06/2022

IP HABITACÃO
 14/05/2013

OBSERVAÇÕES

Lucas Pacifico de O. Cardoso

LOCAL CABO FRIO, RJ

DATA EMISSÃO
 14/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

53585304866
 RJ256707820

RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1456967912

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1456967912

20 OFÍCIO DE JUSTIÇA
 FABIANO DA SILVA EISE

0908444178901
 SUBSTITUIÇÃO
 27 MAY 94

Cartório do 2º Ofício de Justiça
 Travessa Aristides Gama, nº 15, Centro
 A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado como sendo original.
 Emols: R\$ 6,00, Fetj: R\$ 1,20, Fundpen: R\$ 0,30, Funper: R\$ 0,30
 Funarpen: R\$ 0,24, Pmcm: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,16, Total: R\$ 8,36
 SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ, 16/01/2020
 LETICIA SILVEIRA PIMENTEL SILV
 EDII 39127 ACR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sit/república>
 da verdade. Corte S. Pimentel Silva
 Letit. 04/18227
 crevente

[Handwritten signature]

(01)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1736150543

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1736150543

NOME: CARLA DE AMORIM QUINTANILHA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 213094923DICRJ

CPF: 136.397.607-94 DATA NASCIMENTO: 24/08/1990

FILIAÇÃO: CARLOS AUGUSTO DURAO QUINTANILHA VERA CAMPOS DE AMORIM

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 05151775978 VALIDADE: 05/11/2023 1ª HABILITACAO: 01/03/2011

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carla*

LOCAL: SAO PEDRO DA ALDEIA, RJ DATA EMISSAO: 12/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 50449892658 RJ305803190

RIO DE JANEIRO

Cartório do 2º Ofício de Justiça
 Travessa Aristides Gama nº 15, Centro
 SAO PEDRO DA ALDEIA RJ

AUTENTICACAO
 Certifico e dou fe, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
 Emols: R\$ 6,00. Fegj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Fundperj: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,80.
 Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,18.

LETCIA SILVEIRA PIMENTEL SILV Em test. da verdade. Contribuinte nº 941.8227
 Edil 39126 NWH Consulte https://www3.tj.rj.us.br/sitepublico

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
 FABIANO DA SILVA EISE
 SUBSTITUTO
 TABELÃO
 0904644478900-08
 SAO PEDRO DA ALDEIA

[Handwritten signature] (02)

**Quinta Alteração Contratual da Sociedade
" PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP "**

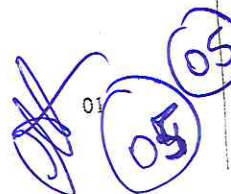
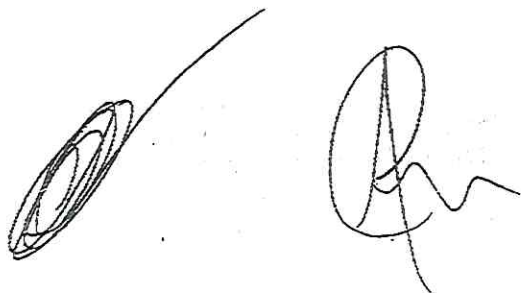
**NIRE n.º 33.2.0919016-4, POR DESPACHO DE 16/02/2012, ULTIMA ALTERAÇÃO 00003025740 EM 04/04/2017
INSCRITA NO CNPJ: 15.154.864/0001-35**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

Carla de Amorim Quintanilha, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/08/1990, em Cabo Frio/RJ, portadora da Carteira de Identidade n.º 21.309.492-3, expedida em 04/11/2008 pelo DETRAN/RJ, e CPF n.º 136.397-607-94, residente e domiciliado na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28.940-000;

Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 28.860.233-7, expedida em 03/06/2011 pelo DETRAN/RJ, e do C.P.F. n.º 167.432.137-64, residente e domiciliado na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de "**PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**" constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE n.º 33.2.0919016-4, com sede na Rua Herculano Leal, n.º 104, Parte, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 15.154.864/0001-35, com alteração contratual registrada sob o n.º 00002418046 em sessão de 06/12/2012, 00002486370 em sessão de 24/06/2013, 00002762324 em sessão 19/05/2015 e 00003025740 em sessão 04/04/2017, deliberam de pleno e comum acordo, ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as seguintes condições estabelecidas:

- a) Os sócios comum acordo resolvem neste ato entre si alterar o endereço da sociedade da Rua Herculano Leal, n.º 104 - Parte, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000, Altera-se para: Rua Herculano Leal, n.º 116, Baixo Grande São Pedro da Aldeia/RJ, Cep n.º 28.943-295.
- a) Os sócios resolvem também consolidar as clausulas do contrato social que passarão a ter a seguinte redação;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

NIRE: 332.0919016-4 Protocolo: 80-2017/358187-0 Data do protocolo: 02/01/2018

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 00003138016 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E39D06709767937D87E6577EDC1C19FEA665F7F651DDF0FF0C6C83E9F71DDB5E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Pag. 3/8



CONTRATO SOCIAL

Carla de Amorim Quintanilha, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/08/1990, em Cabo Frio/RJ, portadora da Carteira de Identidade n.º 21.309.492-3, expedida em 04/11/2008 pelo DETRAN/RJ, e CPF n.º 136.397-607-94, residente e domiciliado na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28.940-000;

Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 28.860.233-7, expedida em 03/06/2011 pelo DETRAN/RJ, e do C.P.F. n.º 167.432.137-64, residente e domiciliada na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000;

Tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária de forma limitada com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresarial limitada gira com a denominação social de "PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP", e tem sua sede e domicílio na Rua Herculano Leal, n.º 116, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28.943-295;

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filias, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade empresária limitada terá como objetivo social o ramo de: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, construção de edifícios; outras obras de acabamento da construção, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas, obras de fundações, obras de terraplenagem; obras de alvenaria, comércio varejista de outros artigos varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente, as atividades de lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e de vestuário, inclusive couro e peles, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, atividades de paisagísticas, limpeza de caixas de água e limpeza em geral, locação de automóveis sem condutor, locação de automóveis com condutor, serviços de reboque de veículos, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, estacionamento de veículos, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem e lavanderias, comércio varejista de vidros,

02
06

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

NIRE: 332.0919016-4 Protocolo: 80-2017/358187-0 Data do protocolo: 02/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 00003138016 e demais constantes do termo de

autenticação. Autenticação: E39DC6709767937D87E6577EDC1C19FEA66BF7F651DDF0FF0C6C83E9F71DDB5E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Pag. 4/8



comércio varejista especializado em molduras e quadros, comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

anteriormente, sem operador e com operador, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de caixas de esgoto, atividades de limpeza do acostamento de estradas, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de extintores de incêndio para veículos automotores, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento, serviços de cópia de chaves e conserto de cadeados e fechaduras, serviços de limpeza e varrição, serviços de reformas em geral, serviço de vigia, manutenção de ruas e calçadas e recuperação de paralelos, produção, organização de espetáculos artísticos e eventos culturais, depósito e guarda de veículos, locação de caminhão, guindaste, munck, empilhadeira e outras máquinas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade empresarial será por tempo indeterminado, dissolvendo-se por consenso dos sócios ou nas hipóteses previstas em lei.

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Carla de Amorim Quintanilha	150.000	50	150.000,00
Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso	150.000	50	150.000,00
Totalizando	300.000	100	300.000,00

Parágrafo Primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas;

Parágrafo Segundo – Nos termos do Art. 1052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócia, é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade empresarial será administrada por ambos os sócios, assinando juntos ou isoladamente, e a eles caberão as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso da



denominação social em atividades estranhas aos fins sociais e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Pelo exercício da Administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró- Labore", cujo o valor será livremente convencionado entres os sócios, de comum acordo.

Parágrafo único: Os sócios só farão jus a retirada mensal a título de "pró-labore", se efetivamente prestarem serviços à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Fica estabelecido que a sociedade empresarial não terá conselho fiscal;

Parágrafo Primeiro: Os administradores estranhos à sociedade só serão designados se ambos os sócios acharem necessário.

CLÁUSULA NONA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis;

Parágrafo Único: Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

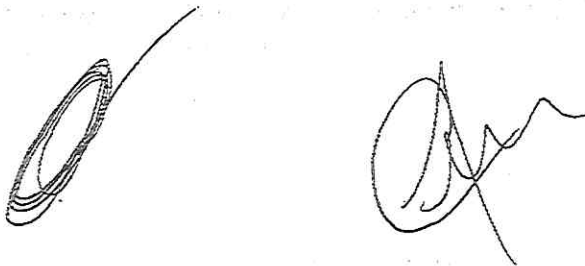
No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade empresarial não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar um levantamento de um balanço especial na data da interdição ou falecimento ocorrida, para apuração dos haveres aos herdeiros legais, cujos direitos serão pagos a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das cotas ou formal de partilha, em condições que não afetem, a situação econômico-financeiro da sociedade. O sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para compor a sociedade;

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 02 (dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nenhuma dos sócios poderá vender ceder, alienar ou por qualquer outra forma, gravar suas quotas sem o consentimento por escrito do outro sócio, sendo que, mesmo autorizado à venda, o sócio remanescente exercerá o direito de preferência em igualdade de condições, devendo reivindicar tal direito no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo único: Qualquer venda, cessão, transferência, penhora ou alienação de quotas em infração do disposto nesta Cláusula, será nulo de pleno direito e não terá qualquer valor em relação à sociedade empresarial.



04



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

NIRE: 332.0919016-4 Protocolo: 80-2017/358187-0 Data do protocolo: 02/01/2018

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 00003138016 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E39D06709767937D87E65772DC1C19FBA66BF7F651DDF0FF0C6C83EFF71DDB5E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/8



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ou as dúvidas existentes neste contrato serão sanados em conformidade com as leis que regem as sociedades por quotas de responsabilidade limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia (RJ) para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, lavram este instrumento particular em (02) duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Aldeia (RJ) 28 de março de 2017.



Carla de Amorim Quintanilha

Carla de Amorim Quintanilha
CPF nº. 136.397.607-94



Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso

Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso
CPF nº. 167.432.137-64

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Tabelião: Leandro Botelho dos Santos
 Trav. Aristides Gama, nº 26
 Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
 Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:
LUCAS PACIFICO DE OLIVEIRA CARDOSO N. 39294
 SÃO PEDRO DA ALDEIA, 31/03/2017. Total: 7,50
 PAFELA ROBERTA CUNHA SILVA Mat. 94/18433 em
 EDAF 40628 YAH <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

02042 FABIANO AAGOS SILVA EISE
 Substituto do Tabelião
 Mat. 9418241

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
 FABIANO AAGOS SILVA EISE
 Substituto do Tabelião
 Mat. 9418241

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Tabelião: Leandro Botelho dos Santos
 Trav. Aristides Gama, nº 26
 Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
 Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:
CARLA DE AMORIM QUINTANILHA N. 39402
 SÃO PEDRO DA ALDEIA, 31/03/2017. Total: 7,50
 PATRICK DE SOUZA MARQUES Mat. 94/18743 em
 EDAF 40642 ETT <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

02042 FABIANO AAGOS SILVA EISE
 Substituto do Tabelião
 Mat. 9418241

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
 FABIANO AAGOS SILVA EISE
 Substituto do Tabelião
 Mat. 9418241

05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

o Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.29.86.81.20 - 15.154.864.000.135

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
15.154.864/0001-35

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
CARLA DE AMORIM QUINTANILHA

CPF.
136.397.687-94

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

1 de 2

22/12/2017 19:49

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

NIRE: 332.0919016-4 Protocolo: 80-2017/358187-0 Data do protocolo: 02/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 00003138016 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E39D06709767937D87E6577EDC1C19FEA665F7F651DDF0FF0C6C83EFF71DDB5E

Para validar o documento, acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nome/Razão Social: **PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: **15.154.864/0001-35**

Endereço: **Rua Herculano Leal - Baixo Grande - São Pedro da Aldeia - RJ**

Telefone: **(22) 2625-8833**

Email: **pacifico.cardoso@gmail.com**

Sócio(s):

Carla de Amorim Quintanilha

Lucas Pacífico de Oliveira Cardoso

CNPJ/CPF:

136.397.607-94

167.432.137-64

Descrição das Certidões:

Início da Vigência: Fim da Vigência:

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

PROVA NO CADASTRO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FEDERAL	10/05/2019	06/11/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	24/06/2019	24/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL	04/07/2019	03/09/2019
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO	17/07/2019	08/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS)	10/05/2019	06/11/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	11/07/2019	09/08/2019
CERTIDÃO DO CREA	07/06/2019	31/12/2019
BALANÇO FINANCEIRO		
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	08/05/2019	08/08/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	01/07/2019	27/12/2019

Nota Explicativa: As certidões acima também serão válidas quando forem **POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Reservado o Direito da Fazenda Municipal a cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é emitido esta certidão Cadastral de Fornecedor.

Esta Certidão Cadastral de Fornecedor, é emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo para aquisição de produtos e serviços, mediante dispensa, inexigibilidade e licitação, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia. Vale salientar que, no caso de licitação, o participante deverá cumprir os critérios de habilitação e proposta do edital e/ou convite.

O Departamento de Compras, a Comissão de Licitação Permanente, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como a Consultoria Jurídica e a Controladoria-Geral do Município, poderão independentemente da validade desta Certidão Cadastral de Fornecedor, diligenciar outras informações para melhor cumprir com as formalidades na legislação em vigor e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Processo Administrativo 8273/2019.

Valida até o dia **23/07/2020**.

Esta Certidão Cadastral de Fornecedor é emitida gratuitamente.

Atenção:

- 1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- 2) Esta certidão não poderá ser utilizada como comprovante ou certidão para outros órgãos da administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nome/Razão Social: **PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: **15.154.864/0001-35**

Endereço: **Rua Herculano Leal - Baixo Grande - São Pedro da Aldeia - RJ**

Telefone: **(22) 2625-8833**

Email: **pacifico.cardoso@gmail.com**

Sócio(s):

Carla de Amorim Quintanilha

Lucas Pacífico de Oliveira Cardoso

CNPJ/CPF:

136.397.607-94

167.432.137-64

direta, indireta na esfera federal, estadual ou municipal. Unicamente para efeitos de contratação na Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Certifico que a empresa acima identificada esta devidamente cadastrada nesta Prefeitura, nos termos da lei federal nº 8.666/93.

São Pedro da Aldeia, 24/07/2019



ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.154.864/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PACIFICO E CARDOSO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 96.01-7-01 - Lavanderias 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HERCULANO LEAL	NÚMERO 116	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.943-295	BAIRRO/DISTRITO BAIXO GRANDE	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA	UF RJ
-------------------	---------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PACIFICO.CARDOSO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2625-8833
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 15:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.154.864/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PACIFICO E CARDOSO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HERCULANO LEAL	NÚMERO 116	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.943-295	BAIRRO/DISTRITO BAIXO GRANDE	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA	UF RJ
-------------------	---------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PACIFICO.CARDOSO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2625-8833
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 15:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 4379/2018

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Razão Social: PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP

Nome Fantasia:

ENDEREÇO:

Logradouro: RUA HERCULANO LEAL

Complemento:

Bairro: BAIXO GRANDE

Número: 116

CEP: 28943295

UF: RJ

Cidade: São Pedro da Aldeia

IDENTIFICAÇÃO:

Inscrição
112338

CPF/CNPJ
15.154.864/0001-35

Inscrição Estadual
79.643.696

Início da Atividade
16/02/2012

Área Ocupada
68 m²

Processo
9792/2017

DADOS DA LICENÇA:

Atividade Principal:
4322-3/02

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



Atividades Secundárias:

- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4789-0/99

OBSERVAÇÃO:

Exigência: NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA

COMPLEMENTO/RESTRICÇÕES:

Deverá o contribuinte promover através de processo administrativo solicitação de baixa da inscrição mobiliária em caso de encerramento das atividades econômicas, conforme prevê o art. 269, inciso I, "a" da LCM 104/2013.

Os contribuintes interessados em fornecer e/ou prestar serviços à prefeitura deverão dirigir-se ao Setor de Compras para maiores informações ou acessar o site da prefeitura através do link www.pmspa.rj.gov.br no campo Avisos de Licitação.

Município de São Pedro da Aldeia
16 de outubro de 2019

PROIBIDO O USO DO PASSEIO PÚBLICO PARA DEPÓSITO E EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS

São Pedro da Aldeia, 16 de outubro de 2019

Gustavo Amoêdo Lima

Chefe do DTRIM

Matrícula 7449

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTRIM

Prefeitura de São Pedro da Aldeia

Rua Marques Cruz, 61 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
alvara@pmspa.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Prefeitura de São Pedro da Aldeia

Rua Marques Cruz, 61 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
www.pmspa.rj.gov.br

Handwritten signature and number 15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PACIFICO E CARDOSO LTDA**
CNPJ: **15.154.864/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:32 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **2D95.47A9.7C36.485C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/527818

Código de verificação de autenticidade: 98fbf2b7ef6f45af9438543f59cc8d03

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - CPD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 15.154.864/0001-35	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 04/03/2020	ÀS 12:10:21
VÁLIDA ATÉ: 03/04/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro

28.909.604/0001-74

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Controle e Arrecadação



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: Nº: 3944 / 2020
Validade: 09/05/2020 09:42:00
Processo: 231/2020
Emitente da Certidão: Fabrício Guimarães Carvalho Gomes

Dados da Empresa :

Nome: PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP
Inscrição: 112338
Endereço: HERCULANO LEAL
Complemento: , N 116
Bairro: BAIXO GRANDE
Cidade: São Pedro da Aldeia
Estado: RJ
CPF/CNPJ: 15.154.864/0001-35
Ramo de Atividade: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração


A Fazenda Pública do Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, com base nos art. 606 ao 626, Capítulo XVIII, da Lei Complementar nº 104/2013 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, verificando os assentamentos existentes nesta repartição, a empresa acima mencionada não possui débitos com os cofres municipais até a presente data.

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa acima identificada.

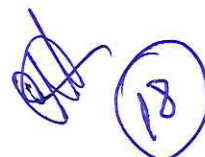
A presente é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÕES:

São Pedro da Aldeia, 10 de março de 2020.


Fabrício Guimarães C. Gomes

Secretaria Municipal de Fazenda
Metr. 30621 - SEFAT





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **1018/2020**, que no período de 1977 até 03/01/2020 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

CNPJ: 15.154.864/0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.64369.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: F18M.5211.0190.8430

Esta certidão tem validade até 04/07/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 06/01/2020 às 10:57:45.9, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de CABO FRIO

Rua Domingos Ribeiro, 62, Passagem

Emitida em 08/01/2020 às 08:43:34.9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PACIFICO E CARDOSO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.154.864/0001-35

Certidão nº: 191576265/2019

Expedição: 10/12/2019, às 14:02:29

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PACIFICO E CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.154.864/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.154.864/0001-35

Razão Social: PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP

Endereço: RUA HERCULANO LEAL 116 / BAIXO GRANDE / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022704473469179820

Informação obtida em 10/03/2020 10:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CNPJ: 15154864/0001-35

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI
MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL**

Referente à Tomada de Preço N° 001/2020

A Empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.154.864/0001-35, sediada na Rua Herculano Leal nº 116 - Baixo Grande - São Pedro da Aldeia/ RJ, **DECLARA** que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.



PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

15.154.864/0001-35
PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP
Rua Herculano Leal, nº 116 - Baixo Grande
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-295



TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 202 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 202, com número de ordem 7 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP, NIRE 33.2.0919016-4, de 15/02/2012 CNPJ 15.154.864/0001-35, no município de São Pedro da Aldeia.


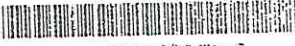

Data de encerramento do exercício social 31/12.

São Pedro da Aldeia, 22 de maio de 2019.

Carla de Amorim Quintanilha

CARLA DE AMORIM QUINTANILHA
Administrador

[Assinatura]
FELICIANO DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC 114247

	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Nome: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP		80-2019/791298-7
Protocolo: 80-2019/297298-7 NIRE: 33.2.0919016-4		
Certifico a exibição dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 7 registrados sob o número 00003621373.		
Data: 22/05/2019		
	Rafael Zaccaro	
	Matr. 18327	

[Assinatura] (23)

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO		**1.587.756,71D	**2.337.901,78D
ATIVO CIRCULANTE		**1.162.223,91D	**1.629.517,41D
DISPONIVEL		****110.051,13D	****124.834,65D
CAIXA		*****1.661,47D	*****90.140,42D
CAIXA GERAL	1.1.1.01.00.1	1.661,47D	90.140,42D
BANCOS COM MOVIMENTO		*****1.975,40D	*****1,73D
BANCO DO BRASIL	1.1.1.02.00.1	1.975,40D	0,00D
BANCO SANTANDER	1.1.1.02.00.3	0,00D	0,73D
BANCO BRADESCO	1.1.1.02.00.4	0,00D	1,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUEDEZ IMEDIATA		****106.414,26D	****34.692,50D
BANCO DO BRASIL S/A	1.1.1.03.00.1	104.036,29D	2.573,54D
BANCO SANTANDER S/A	1.1.1.03.00.2	2.377,97D	2.377,97D
BRADESCO	1.1.1.03.00.3	0,00D	29.740,99D
CLIENTES		****948.944,65D	**1.397.114,17D
DUPLICATAS A RECEBER		****948.944,65D	**1.397.114,17D
CLIENTES DIVERSOS	1.1.2.01.00.1	948.944,65D	1.397.114,17D
OUTROS CREDITOS		****10.312,07D	****10.972,83D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		****10.312,07D	****10.972,83D
INSS A COMPENSAR	1.1.3.08.00.10	10.312,07D	10.660,11D
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.1.3.08.00.17	0,00	26,22D
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	1.1.3.08.00.4	0,00D	286,50D
ESTOQUE		****89.960,74D	****96.595,76D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		****89.960,74D	****96.595,76D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.1.5.01.00.1	82.166,43D	82.166,43D
MERCADORIA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.1.5.01.00.2	7.039,86D	13.674,88D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.1.5.01.00.4	754,45D	754,45D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		*****2.955,32D	*****0,00D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		*****2.955,32D	*****0,00D
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS	1.1.6.01.00.3	2.955,32D	0,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		****425.532,80D	****708.384,35D
IMOBILIZADO		****425.532,80D	****708.384,35D
IMOVEIS		****19.152,53D	****19.152,53D

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
CONSTRUÇÕES	1.2.4.01.00.2	19.152,53D	19.152,53D
MOVEIS E UTENSILIOS		*****12.042,29D	*****17.342,29D
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.4.02.00.1	5.308,29D	5.308,29D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.4.02.00.2	6.734,00D	12.034,00D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		*****6.236,98D	*****10.788,53D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS	1.2.4.03.00.1	942,80D	942,80D
FERRAMENTAS PEQUENO PORTE	1.2.4.03.00.2	5.294,18D	9.845,73D
VEICULOS		****388.101,00D	****661.101,00D
VEICULOS	1.2.4.04.00.1	388.101,00D	661.101,00D

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO		**1.587.756,71C	**2.337.901,76C
PASSIVO CIRCULANTE		****306.772,16C	****961.358,16C
IRRF PROVISÃO S/ 13º SALARIO	2.1.0.30.09	38,26C	38,26C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		*****27.713,78C	*****94.906,30C
EMPRESTIMOS		*****27.713,78C	*****76.634,43C
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2.1.1.01.00.1	7.782,54C	56.703,19C
BANCO SANTANDER S/A	2.1.1.01.00.2	19.931,24C	19.931,24C
FINANCIAMENTOS		*****0,00C	*****18.271,87C
FINAME	2.1.1.03.00.2	0,00C	18.271,87C
FORNECEDORES		*****1.111,27C	****288.324,42C
FORNECEDORES		*****1.111,27C	****288.324,42C
FORNECEDOR DIVERSOS	2.1.3.01.00.1	1.111,27C	288.324,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****19.888,73C	*****12.711,29C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		*****19.888,73C	*****12.711,29C
SIMPLES ACIONAL A RECOLHER	2.1.4.01.00.15	15.485,29C	9.118,26C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.1.4.01.00.23	1.694,38C	1.694,38C
IRRF A RECOLHER	2.1.4.01.00.8	2.709,06C	1.898,65C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		*****34.889,65C	*****69.974,66C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		*****29.018,18C	*****60.784,00C
SALARIO E ORDENADO A PAGAR	2.1.5.01.00.1	17.282,83C	14.434,26C
PRO-LABORE A PAGAR	2.1.5.01.00.2	6.790,04C	8.212,42C
REMUNERAÇÃO DE AUTONOMO	2.1.5.01.00.4	4.945,31C	14.757,28C
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO	2.1.5.01.00.5	0,00C	23.380,04C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****5.871,47C	*****7.387,70C
INSS A RECOLHER	2.1.5.02.00.1	2.258,66C	4.664,69C
FGTS A RECOLHER	2.1.5.02.00.2	3.612,81C	2.723,01C
PROVISÕES		*****0,00C	*****1.802,96C
PROVISÕES DE FÉRIAS	2.1.5.03.00.1	0,00C	1.802,96C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		****223.130,47C	****495.403,23C
DIVIDENDOS		****223.130,47C	****495.403,23C
DIVIDENDOS PROPOSTOS	2.1.7.01.00.1	203.130,47C	495.403,23C
DIVIDENDOS A PAGAR	2.1.7.01.00.2	20.000,00C	0,00C

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		*****36.125,76C	****130.305,01C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		*****36.125,76C	****130.305,01C
FINANCIAMENTOS		*****36.125,76C	****130.305,01C
BANCO DO BRASIL	2.2.1.03.00.1	3.990,63C	3.990,63C
BANCO SANTANDER	2.2.1.03.00.2	10.000,00C	10.000,00C
BANCO BRADESCO	2.2.1.03.00.3	22.135,13C	0,00C
FINAME	2.2.1.03.00.4	0,00C	116.314,38C
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.244.858,79C	**1.246.238,59C
CAPITAL SOCIAL		****300.000,00C	****300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		****300.000,00C	****300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.3.1.01.00.1	300.000,00C	300.000,00C
RESERVAS		****944.858,79C	****946.238,59C
RESERVAS DE LUCROS		****944.858,79C	****946.238,59C

PACIFICO E CARDOZO LIDA EPP(00004)

CNPJ: 15154664000135 NIRE: 33209190164 Data: 16/02/2012

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2018

Diário: 7

Folha: 188

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
RESERVA PARA CONTIGÊNCIAS	2.3.2.03.00.2	944.858,79C	946.238,59C

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.337.901,76 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Pedro da Aldeia, 31 de dezembro de 2018

Carla de Amorim Quintanilha

CARLA AMORIM QUINTANILHA

Sócio - Administrador

CPF: 13639760794

RG: 21.309.492-3 Orgão: DETRAN/RJ

Expedição: 04/11/2008

Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso

LUCAS PACFICO DE OLIVEIRA CARDOSO

Sócio - Administrador

CPF: 16743213764

RG: 288602337 Orgão: DIC

Expedição: 03/06/2011

Eder da Conceição

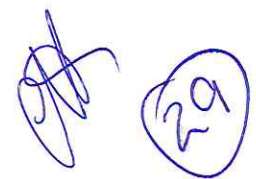
Eder da Conceição

TEC.CONTABIL

CPF: 091.474.677-46 CRC: 114247/O-4

RG: 121201982 Orgão: IFP

Expedição:



Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 7

Folha: 190

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]	1.587.756,71D	7.369.192,69	6.619.047,64	2.337.901,76E
ATIVO CIRCULANTE - [2]	1.162.223,91D	7.086.341,14	6.619.047,64	1.629.517,41E
DISPONIVEL - [3]	110.051,13D	5.198.033,83	5.183.250,31	124.834,65E
CAIXA - [4]	1.661,47D	1.089.011,66	1.000.532,71	90.140,42E
CAIXA GERAL - [5]	1.661,47D	1.089.011,66	1.000.532,71	90.140,42E
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [7]	1.975,40D	2.940.451,98	2.942.425,65	1,73E
BANCO DO BRASIL - [8]	1.975,40D	2.140.363,64	2.142.339,04	0,00E
BANCO SANTANDER - [10]	0,00D	263.498,00	263.497,27	0,73E
BANCO BRADESCO - [11]	0,00D	536.590,34	536.589,34	1,00E
APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUEDEZ IMEDIATA - [13]	106.414,26D	1.168.570,19	1.240.291,95	34.692,50E
BANCO DO BRASIL S/A - [14]	104.036,29D	946.228,04	1.047.690,79	2.573,54E
BANCO SANTANDER S/A - [15]	2.377,97D	0,00	0,00	2.377,97E
BRADESCO - [557]	0,00D	222.342,15	192.601,16	29.740,99E
CLIENTES - [16]	948.944,65D	1.850.919,37	1.402.749,85	1.397.114,17E
DUPLICATAS A RECEBER - [17]	948.944,65D	1.850.919,37	1.402.749,85	1.397.114,17E
CLIENTES DIVERSOS - [18]	948.944,65D	1.850.919,37	1.402.749,85	1.397.114,17E
OUTROS CREDITOS - [23]	10.312,07D	10.017,95	9.357,19	10.972,83E
ADIANTAMENTO A COLABORADOR - [30]	0,00D	9.357,19	9.357,19	0,00E
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO - [32]	0,00D	9.357,19	9.357,19	0,00E
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - [34]	10.312,07D	660,76	0,00	10.972,83E
INSS A COMPENSAR - [45]	10.312,07D	348,04	0,00	10.660,11E
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR - [585]	0,00	26,22	0,00	26,22E
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA - [38]	0,00D	286,50	0,00	286,50E
ESTOQUE - [69]	89.960,74D	6.635,02	0,00	96.595,76E
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS - [70]	89.960,74D	6.635,02	0,00	96.595,76E
MERCADORIAS PARA REVENDA - [71]	82.166,43D	0,00	0,00	82.166,43E
MERCADORIA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - [72]	7.039,86D	6.635,02	0,00	13.674,88E
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - [75]	754,45D	0,00	0,00	754,45E
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - [82]	2.955,32D	20.734,97	23.690,29	0,00E
DESPESAS DE MESES SEGUINTE - [83]	2.955,32D	20.734,97	23.690,29	0,00E
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS - [507]	2.955,32D	20.734,97	23.690,29	0,00E
ATIVO NÃO-CIRCULANTE - [87]	425.532,80D	282.851,55	0,00	708.384,35E
IMOBILIZADO - [129]	425.532,80D	282.851,55	0,00	708.384,35E
IMOVEIS - [130]	19.152,53D	0,00	0,00	19.152,53E

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CONSTRUÇÕES - [132]	19.152,53D	0,00	0,00	19.152,53E
MOVEIS E UTENSILIOS - [133]	12.042,29D	5.300,00	0,00	17.342,29E
MOVEIS E UTENSILIOS - [134]	5.308,29D	0,00	0,00	5.308,29E
COMPUTADORES E PERIFERICOS - [509]	6.734,00D	5.300,00	0,00	12.034,00E
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - [135]	6.236,98D	4.551,55	0,00	10.788,53E
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS - [136]	942,80D	0,00	0,00	942,80E
FERRAMENTAS PEQUENO PORTE - [508]	5.294,18D	4.551,55	0,00	9.845,73E
VEICULOS - [137]	388.101,00D	273.000,00	0,00	661.101,00E
VEICULOS - [138]	388.101,00D	273.000,00	0,00	661.101,00E
PASSIVO - [44]	1.587.756,71C	1.877.831,86	2.232.573,68	1.942.498,53C
PASSIVO CIRCULANTE - [151]	306.772,16C	1.460.226,56	2.114.812,56	961.358,16C
IRRF PROVISÃO S/ 13º SALARIO - [510]	38,26C	0,00	0,00	38,26C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - [152]	27.713,78C	34.493,10	101.685,62	94.906,30C
EMPRESTIMOS - [153]	27.713,78C	21.079,35	70.000,00	76.634,43C
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - [154]	7.782,54C	21.079,35	70.000,00	56.703,19C
BANCO SANTANDER S/A - [511]	19.931,24C	0,00	0,00	19.931,24C
FINANCIAMENTOS - [156]	0,00C	13.413,75	31.685,62	18.271,87C
FINAME - [578]	0,00C	13.413,75	31.685,62	18.271,87C
FORNECEDORES - [166]	1.111,27C	333.141,65	620.354,80	288.324,42C
FORNECEDORES - [167]	1.111,27C	333.141,65	620.354,80	288.324,42C
FORNECEDOR DIVERSOS - [168]	1.111,27C	333.141,65	620.354,80	288.324,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - [67]	19.888,73C	229.853,19	222.675,75	12.711,29C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - [68]	19.888,73C	229.853,19	222.675,75	12.711,29C
SIMPLES ACIONAL A RECOLHER - [184]	15.485,29C	202.787,20	196.420,17	9.118,26C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER - [192]	1.694,38C	0,00	0,00	1.694,38C
IRRF A RECOLHER - [177]	2.709,06C	27.065,99	26.255,58	1.898,65C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA - [196]	34.889,65C	636.308,08	671.393,09	69.974,66C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL - [197]	29.018,18C	552.369,05	584.134,87	60.784,00C
SALARIO E ORDENADO A PAGAR - [198]	17.282,83C	268.073,16	265.224,59	14.434,26C
PRO-LABORE A PAGAR - [199]	6.790,04C	118.577,62	120.000,00	8.212,42C
REMUNERAÇÃO DE AUTONOMO - [529]	4.945,31C	150.460,03	160.272,00	14.757,28C
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - [530]	0,00C	15.258,24	38.638,28	23.380,04C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - [201]	5.871,47C	76.058,60	77.574,83	7.387,70C

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
INSS A RECOLHER - [202]	2.258,66C	49.748,63	52.154,66	4.664,69C
FGTS A RECOLHER - [203]	3.612,81C	26.309,97	25.420,17	2.723,01C
PROVISÕES - [205]	0,00C	7.880,43	9.683,39	1.802,96C
PROVISÕES DE FÉRIAS - [206]	0,00C	178,37	1.981,33	1.802,96C
PROVISÕES DE 13º SALARIO - [207]	0,00C	7.702,06	7.702,06	0,00C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL - [222]	223.130,47C	226.430,54	498.703,30	495.403,23C
DIVIDENDOS - [223]	223.130,47C	226.430,54	498.703,30	495.403,23C
DIVIDENDOS PROPOSTOS - [224]	203.130,47C	103.130,47	395.403,23	495.403,23C
DIVIDENDOS A PAGAR - [225]	20.000,00C	123.300,07	103.300,07	0,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - [232]	36.125,76C	22.135,13	116.314,38	130.305,01C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - [233]	36.125,76C	22.135,13	116.314,38	130.305,01C
FINANCIAMENTOS - [237]	36.125,76C	22.135,13	116.314,38	130.305,01C
BANCO DO BRASIL - [238]	3.990,63C	0,00	0,00	3.990,63C
BANCO SANTANDER - [239]	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
BANCO BRADESCO - [240]	22.135,13C	22.135,13	0,00	0,00C
FINAME - [571]	0,00C	0,00	116.314,38	116.314,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [252]	1.244.858,79C	395.470,17	1.446,74	850.835,36C
CAPITAL SOCIAL - [253]	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO - [254]	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL - [255]	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
RESERVAS - [258]	944.858,79C	66,94	1.446,74	946.238,59C
RESERVAS DE LUCROS - [267]	944.858,79C	66,94	1.446,74	946.238,59C
RESERVA PARA CONTIGÊNCIAS - [269]	944.858,79C	66,94	1.446,74	946.238,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - [274]	0,00C	395.403,23	0,00	395.403,23C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - [275]	0,00C	395.403,23	0,00	395.403,23C
LUCROS ACUMULADOS - [276]	0,00C	395.403,23	0,00	395.403,23C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS CUSTOS - [51]	0,00D	1.337.552,00	62.956,23	1.274.595,77C
CUSTOS - [281]	0,00D	424.763,10	0,00	424.763,10C
CUSTOS DIRETO DE PRODUÇÃO - [282]	0,00D	1.577,48	0,00	1.577,48C
MÃO-DE-OBRA DIRETA - [285]	0,00D	1.577,48	0,00	1.577,48C
SALÁRIOS E ORDENADOS - [286]	0,00D	1.482,77	0,00	1.482,77C
13º SALARIO - [289]	0,00D	94,71	0,00	94,71C
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO - [296]	0,00D	48.180,95	0,00	48.180,95C
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA - [304]	0,00D	48.180,95	0,00	48.180,95C



Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
COMBUSTIVEL - [305]	0,00D	48.180,95	0,00	48.180,95E
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - [316]	0,00D	310.692,54	0,00	310.692,54E
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - [319]	0,00D	310.692,54	0,00	310.692,54E
MATERIAIS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - [523]	0,00D	310.692,54	0,00	310.692,54E
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [321]	0,00D	64.312,13	0,00	64.312,13E
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [322]	0,00D	64.312,13	0,00	64.312,13E
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [323]	0,00D	64.312,13	0,00	64.312,13E
DESPESAS OPERACIONAIS - [324]	0,00D	912.788,90	62.956,23	849.832,67E
DESPESAS COM VENDAS - [325]	0,00D	259.124,84	0,00	259.124,84E
DESPESAS COM PESSOAL - [326]	0,00D	41.601,60	0,00	41.601,60E
13° SALARIO - [330]	0,00D	18.714,38	0,00	18.714,38E
FÉRIAS - [331]	0,00D	20.794,12	0,00	20.794,12E
INSS - [332]	0,00D	143,10	0,00	143,10E
INDENIZAÇÃO E AVISO PRÉVIO - [334]	0,00D	1.950,00	0,00	1.950,00E
COMISSÕES SOBRE VENDAS - [337]	0,00D	54.336,70	0,00	54.336,70E
MERCADORIA P/ REVENDA - [564]	0,00D	54.336,70	0,00	54.336,70E
DESPESAS COM IAGENS E REPRESENTAÇÕES - [344]	0,00D	2.001,00	0,00	2.001,00E
REFEIÇÕES - [348]	0,00D	2.001,00	0,00	2.001,00E
DESPESAS GERAIS - [349]	0,00D	161.185,54	0,00	161.185,54E
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - [354]	0,00D	160.272,00	0,00	160.272,00E
SEGUROS - [355]	0,00D	913,54	0,00	913,54E
DESPESAS ADMINISTRATIVA - [359]	0,00D	653.664,06	62.956,23	590.707,83E
DESPESAS COM PESSOAL - [360]	0,00D	556.031,58	55.190,16	500.841,42E
SALÁRIOS E ORDENADOS - [361]	0,00D	275.494,76	1.564,93	273.929,83E
VALE TRANSPORTE - [370]	0,00D	1.059,05	870,00	189,05E
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - [372]	0,00D	17.326,00	0,00	17.326,00E
EPI- EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA - [534]	0,00D	4.988,21	0,00	4.988,21E
UNIFORMES - [535]	0,00D	7.993,26	0,00	7.993,26E
13° SALARIO INDENIZADO (RESCISÃO) - [552]	0,00D	7.169,69	0,00	7.169,69E
1/3 SOBRE FÉRIAS - [554]	0,00D	7.781,87	0,00	7.781,87E
SALDO DE SALARIO (RESCISÃO) - [553]	0,00D	5.575,92	333,33	5.242,59E
PRÉ-LABORE - [362]	0,00D	120.000,00	0,00	120.000,00E
1/3 DE FÉRIAS (RESCISÃO) - [549]	0,00D	1.675,57	0,00	1.675,57E
FÉRIAS PROPORCIONAL INDENIZADA (RESCISÃO) - [548]	0,00D	3.349,45	0,00	3.349,45E
FÉRIAS INDENIZADA (RESCISÃO) - [551]	0,00D	6.693,36	0,00	6.693,36E

 33

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
INDENIZAÇÃO 40% FGTS - [556]	0,00D	8.610,20	0,00	8.610,20E
FERIAS - [365]	0,00D	5.659,47	0,00	5.659,47E
INSS - [366]	0,00D	52.421,90	52.421,90	0,00E
FGTS - [367]	0,00D	25.420,17	0,00	25.420,17E
AVISO PRÉVIO INDENIZAÇÕES - [368]	0,00D	4.812,70	0,00	4.812,70E
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - [378]	0,00D	23.611,47	0,00	23.611,47E
IPVA - [382]	0,00D	19.026,45	0,00	19.026,45E
TAXAS DIVERSAS - [383]	0,00D	3.900,04	0,00	3.900,04E
I.O.F - [384]	0,00D	684,98	0,00	684,98E
DESPESAS GERAIS - [386]	0,00D	61.424,25	0,00	61.424,25E
ENERGIA ELÉTRICA - [387]	0,00D	358,11	0,00	358,11E
ÁGUA E ESGOTO - [388]	0,00D	816,76	0,00	816,76E
TELEFONE - [389]	0,00D	1.366,13	0,00	1.366,13E
SEGUROS - [391]	0,00D	2.269,80	0,00	2.269,80E
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - [392]	0,00D	4.722,48	0,00	4.722,48E
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - [393]	0,00D	635,20	0,00	635,20E
SERVIÇOS GRAFICOS - [541]	0,00D	1.437,00	0,00	1.437,00E
MANUTENÇÃO E REPARO - [351]	0,00D	1.551,48	0,00	1.551,48E
MANUTENÇÃO DE VEICULOS - [343]	0,00D	29.322,41	0,00	29.322,41E
OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - [542]	0,00D	5.730,47	0,00	5.730,47E
HONORARIO CONTABIL - [592]	0,00D	13.214,41	0,00	13.214,41E
DESPESAS FINANCEIRAS - [401]	0,00D	12.596,76	7.766,07	4.830,69E
HONORARIO JURIDICO - [599]	0,00D	4.000,00	0,00	4.000,00E
JUROS DE MORA - [406]	0,00D	144,96	0,00	144,96E
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS - [408]	0,00D	3.727,29	0,00	3.727,29E
TARIFA BANCARIA - [514]	0,00D	4.724,51	7.766,07	3.041,56E
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS - [58]	0,00C	196.428,70	1.850.919,37	1.654.490,67E
RECEITAS OPERACIONAIS - [436]	0,00C	196.428,70	1.850.919,37	1.654.490,67E
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS - [437]	0,00C	0,00	1.850.919,37	1.850.919,37E
RECEITA BRUTA DE VENDA E MERCADORIAS - [438]	0,00C	0,00	128.346,98	128.346,98E
VENDA DE MERCADORIAS - [441]	0,00C	0,00	128.346,98	128.346,98E
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - [443]	0,00C	0,00	1.722.572,39	1.722.572,39E
SERVIÇOS PRESTADOS - [444]	0,00C	0,00	1.722.572,39	1.722.572,39E
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [446]	0,00C	196.428,70	0,00	196.428,70E
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA E SERVIÇOS - [457]	0,00C	196.428,70	0,00	196.428,70E
(-) ISS - [460]	0,00C	8,53	0,00	8,53E



Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
(-) SIMPLES NACIONAL - [465]	0,00C	196.420,17	0,00	196.420,17C
CONTAS DE APURAÇÃO - [65]	0,00D	0,00	15.508,33	15.508,33C
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS - [502]	0,00D	0,00	15.508,33	15.508,33C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [503]	0,00D	0,00	15.508,33	15.508,33C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [504]	0,00D	0,00	15.508,33	15.508,33C
RESULTADO DO EXERCÍCIO - [563]	0,00	0,00	15.508,33	15.508,33C

Análise do Balancete

Ativo ----->	2.337.901,76D	Passivo ----->	1.942.498,53C
Despesa ----->	1.654.490,67C	Receita ----->	1.274.595,77D
Custo ----->	15.508,33C		
----->	667.902,76D	----->	667.902,76C
Lucro ----->	395.403,23		

Valores do Período

Receita ----->	1.274.595,77D
Despesa/Custo ----->	1.669.999,00C
Lucro ----->	395.403,23

Carla Amorim Quintanilha

CARLA AMORIM QUINTANILHA
 Sócio - Administrador
 CPF: 13639760794

Eder da Conceição

Éder da Conceição
 TEC. CONTABIL
 CPF: 091.474.677-46 CRC: 114247/0-4

Lucas Pacifico de O. Cardoso

LUCAS PACIFICO DE OLIVEIRA CARDOSO
 Sócio - Administrador
 CPF: 16743213764

[Handwritten signature]
 (35)

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTOS DIRETO DE PRODUÇÃO			
MÃO-DE-OBRA DIRETA			
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.1.1.02.00.1	286	1.482,77D
13º SALARIO	3.1.1.02.00.4	289	94,71D
=MÃO-DE-OBRA DIRETA			*****1.577,48D
=CUSTOS DIRETO DE PRODUÇÃO			*****1.577,48D
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO			
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA			
COMBUSTIVEL	3.1.2.07.00.1	305	48.180,95D
=COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA			*****48.180,95D
=CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO			*****48.180,95D
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
MATERIAIS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.1.6.01.00.2	523	310.692,54D
=CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			****310.692,54D
=CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			****310.692,54D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.1.7.01.00.1	323	64.312,13D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			*****64.312,13D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			*****64.312,13D
=T o t a l - CUSTOS			****424.763,10D
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
13º SALARIO	3.2.1.01.00.4	330	18.714,38D

Carla de Amorim Quintanilha

CARLA AMORIM QUINTANILHA
Sócio - Administrador
CPF: 13639760794

[Assinatura]
Carla de Conceição
Tec. Contabil
CPF: 091.474.677-46 CRC: 114247/O-4

[Assinatura] (36)

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
FÉRIAS	3.2.1.01.00.5	331	20.794,12D
INSS	3.2.1.01.00.6	332	143,10D
INDENIZAÇÃO E AVISO PRÉVIO	3.2.1.01.00.8	334	1.950,00D
=DESPESAS COM PESSOAL			*****41.601,60D
COMISSÕES SOBRE VENDAS			
MERCADORIA P/ REVENDA	3.2.1.02.00.2	564	54.336,70D
=COMISSÕES SOBRE VENDAS			*****54.336,70D
DESPESAS COM IAGENS E REPRESENTAÇÕES			
REFEIÇÕES	3.2.1.05.00.4	348	2.001,00D
=DESPESAS COM IAGENS E REPRESENTAÇÕES			*****2.001,00D
DESPESAS GERAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.2.1.06.00.6	354	160.272,00D
SEGUROS	3.2.1.06.00.7	355	913,54D
=DESPESAS GERAIS			*****161.185,54D
=DESPESAS COM VENDAS			****259.124,84D
DESPESAS ADMINISTRATIVA			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.2.2.01.00.1	361	273.929,83D
VALE TRANSPORTE	3.2.2.01.00.10	370	189,05D
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.2.2.01.00.12	372	17.326,00D
EPI- EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	3.2.2.01.00.15	534	4.988,21D
UNIFORMES	3.2.2.01.00.16	535	7.993,26D
13º SALARIO INDENIZADO (RESCISÃO)	3.2.2.01.00.17	552	7.169,69D
1/3 SOBRE FÉRIAS	3.2.2.01.00.18	554	7.781,87D
SALDO DE SALARIO (RESCISÃO)	3.2.2.01.00.19	553	5.242,59D
PRÉ-LABORE	3.2.2.01.00.2	362	120.000,00D
1/3 DE FÉRIAS (RESCISÃO)	3.2.2.01.00.20	549	1.675,57D
FÉRIAS PROPORCIONAL INDENIZADA (RESCISÃO)	3.2.2.01.00.21	548	3.349,45D
FÉRIAS INDENIZADA (RESCISÃO)	3.2.2.01.00.22	551	6.693,36D
INDENIZAÇÃO 40% FGTS	3.2.2.01.00.23	556	8.610,20D
FÉRIAS	3.2.2.01.00.5	365	5.659,47D
FGTS	3.2.2.01.00.7	367	25.420,17D

Carla de Amorim Quintanilha

CARLA AMORIM QUINTANILHA
Sócio - Administrador
CPF: 13639760794

[Assinatura]
Eden de Conceição
Tec. Contabil
CPF: 091.474.677-46 CRC: 114247/0-4

[Assinatura] (37)

PRACIFIC E CARLOS LTDA EPP(00004)

CNPJ: 15154864000135 NIRE: 33209190164 Data: 16/02/2012

Endereço: RUA HERCULANO LEAL, 104, PARTE, BAIXO GRANDE, São Pedro da Aldeia, RJ

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário :7 Folha: 198

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
AVISO PREVIO INDENIZAÇÕES	3.2.2.01.00.8	368	4.812,70D
=DESPESAS COM PESSOAL			****500.841,42D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IPVA	3.2.2.03.00.4	382	19.026,45D
TAXAS DIVERSAS	3.2.2.03.00.5	383	3.900,04D
I.O.F	3.2.2.03.00.6	384	684,98D
=IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			*****23.611,47D
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	3.2.2.04.00.01	387	358,11D
ÁGUA E ESGOTO	3.2.2.04.00.02	388	816,76D
TELEFONE	3.2.2.04.00.03	389	1.366,13D
SEGUROS	3.2.2.04.00.05	391	2.269,80D
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	3.2.2.04.00.06	392	4.722,48D
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.2.2.04.00.07	393	635,20D
SERVIÇOS GRAFICOS	3.2.2.04.00.17	541	1.437,00D
MANUTENÇÃO E REPARO	3.2.2.04.00.18	351	1.551,48D
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	3.2.2.04.00.19	343	29.322,41D
OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	3.2.2.04.00.20	542	5.730,47D
HONORARIO CONTABIL	3.2.2.04.00.21	592	13.214,41D
=DESPESAS GERAIS			*****61.424,25D
DESPESAS FINANCEIRAS			
HONORARIO JURIDICO	3.2.2.05.00.11	599	4.000,00D
JUROS DE MORA	3.2.2.05.00.5	406	144,96D
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	3.2.2.05.00.7	408	3.727,29D
TARIFA BANCARIA	3.2.2.05.00.9	514	3.041,56C
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****4.830,69D
=DESPESAS ADMINISTRATIVA			****590.707,83D
=T o t a l - DESPEAS OPERACIONAIS			****849.832,67D
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DEPEAS CUSTOS			**1.274.595,77D

Carla de Amorim Quintanilha

CARLA AMORIM QUINTANILHA
Sócio - Administrador
CPF: 13639760794

Eder da Conceição
Tec. Contabil

CPF:091.474.677-46 CRC: 114247/O-4

[Handwritten signature]
38

PACIFICO E CARLOS WDA EPP(00004)

CNPJ: 15154864000135 NIRE: 33209190164 Data: 16/02/2012

Endereço: RUA MENCULANO LEAL, 104, PARTE, BAIXO GRANDE, São Pedro da Aldeia, RJ


Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário :7 Folha: 199

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE VENDA E MERCADORIAS			
VENDA DE MERCADORIAS	4.1.1.01.00.3	441	128.346,98C
=RECEITA BRUTA DE VENDA E MERCADORIAS			****128.346,98C
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.1.02.00.1	444	1.722.572,39C
=RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			**1.722.572,39C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS			**1.850.919,37C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA E SERVIÇOS			
(-) ISS	4.1.2.03.00.3	460	8,53D
(-) SIMPLES NACIONAL	4.1.2.03.00.8	465	196.420,17D
=(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA E SERVIÇOS			****196.428,70D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			****196.428,70D
(Total - RECEITAS OPERACIONAIS			**1.654.490,67C
=Total - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			**1.654.490,67C

Carla de Amorim Quintanilha

CARLA AMORIM QUINTANILHA
Sócio - Administrador
CPF: 13639760794


Eder da Conceição
Tec. Contabil

CPF: 091.474.677-46 CRC: 114247/0-4

 (39)

PACIFICO E CARLOS LTDA EPP(00004)

CNPJ: 15164864000135 NIRE: 33209190164 Data: 16/02/2012

Endereço: RUA HERCULANO LEAL, 104, PARTE, BAIXO GRANDE, São Pedro da Aldeia, RJ
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário :7 Folha: 200

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
CONTAS DE APURAÇÃO			
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS			
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.1.4.01.00.1	563	15.508,33C
=APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			*****15.508,33C
=APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			*****15.508,33C
=Total - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS			*****15.508,33C
=Total - CONTAS DE APURAÇÃO			*****15.508,33C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.274.595,77D
DESPESAS + CUSTO-----> 1.669.999,00C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****395.403,23

Carla de Amorim Quintanilha

CARLA AMORIM QUINTANILHA
Sócio - Administrador
CPF: 13639760794

Eder da Conceição
Eder da Conceição
Tec. Contabil
CPF: 091.474.677-46 CRC: 114247/0-4

[Handwritten signature]
40

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 395.403,23 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS Reais E VINTE E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Carla de Amorim Quintanilha

CARLA AMORIM QUINTANILHA

Sócio - Administrador

CPF: 13639760794

Lucas Pacifico de O. Cardoso

LUCAS PACIFICO DE OLIVEIRA CARDOSO

Sócio - Administrador



CPF: 16743213764

Eder da Conceição

Eder da Conceição

TEC.CONTABIL

CPF: 091.474.677-46 CRC: 114247/O-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 202 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 202, com número de ordem 7 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2018 a 31/12/2018 da empresa PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP.

São Pedro da Aldeia, 22 de maio de 2019.

Carla de Amorim Quintanilha

CARLA DE AMORIM QUINTANILHA
Administrador

Eder da Conceição

EDER DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC 114247

[Handwritten signature] (42)



CNPJ: 15154864/0001-35

ANEXO VI

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Referente à Tomada de Preço N° 001/2020.

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: **Liquidez corrente - ILC, de liquidez geral - ILG e solvência geral – SG.**

$$\text{ILC} = \frac{1.629.517,41}{961.358,16} = 1,70$$

$$\text{ILG} = \frac{1.629.517,41}{1.091.663,17} = 1,49$$

$$\text{SG} = \frac{2.337.901,76}{1.091.663,17} = 2,14$$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Índice de Liquidez corrente
Índice de Liquidez geral
Solvência geral

Índice igual ou maior que 1,00
Índice igual ou maior que 1,00
Índice igual ou maior que 1,00

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.



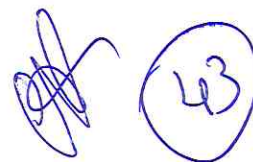
PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

15.154.864/0001-35
PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP
Rua Herculano Leal, nº 116 - Baixo Grande
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-295


CONTADOR
Eder da Conceição
Téc. Contábil
CRC/RJ 114247/O-4
CPF 091474677-46

Rua Herculano Leal n.º 116 - Baixo Grande - São Pedro da Aldeia - RJ Contato: (22)2625-8833

E-mail: pacifico.cardoso@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Categoria TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº Registro R3114247	
Nome EDER DA CONCEIÇÃO		
Nascimento 13/04/1981	Nacionalidade BRASILEIRA	
	Naturalidade SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	


Assinatura do Profissional

Filiação
ELEUDE DA CONCEIÇÃO
DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO

Diplomação 23/10/2010	CPF 091.474.677-46	Documento de Identificação 12.120.198-2 SSP-RJ
---------------------------------	------------------------------	--

Título
TÉCNICO EM CONTABILIDADE


Instituição de Ensino
INSTITUTO MONITOR - RJ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

	Data de Registro 10/12/2010	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 719DC1
--	---------------------------------------	---

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/09147467746/codigo/719DC1>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 14 de janeiro de 2020, às 06:04.**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Antonio B. Siqueira, s/n
CEP: 28.940-000 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ

Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

2020.0181650.145-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:

dezessete de janeiro de dois mil até dezessete de janeiro de dois mil e vinte,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP e CNPJ: 15.154.864/0001-35 pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0181650.145-1, arquivada eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO.

VANIA NAZARETH NUNES BARBOSA - Matr. 26660 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 17/01/2020 14:45:56

São Pedro da Aldeia, 17 de janeiro de 2020.

BUSCA:	TAB16-1	18,4
CERTIDÃO:	TAB19-8	42,84
RESSAG:	Lei 6370/12	0,85
FETJ:	Lei 3217/99	12,24
FUNARPEN:	Lei 6281/12	2,44
FUNPERJ:	Lei 111/06	3,06
FUNDPERJ:	Lei 4664/05	3,06
TOTAL:		82,89

N° GRERJ: 1071040258628

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.644.04948

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**, CNPJ/CPF nº **15.154.864/0001-35**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO PEDRO DA ALDEIA**, são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** registro de imóveis do 1º Distrito e tabelião de notas; **2º Ofício** registro civil de pessoas jurídicas (conforme parágrafo 2º do artigo 32, da resolução 05/77); privativo de protesto de títulos; privativo do registro de títulos e documentos e tabelião de notas. **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN do 1º Distrito** as seguintes atribuições: Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, que na Comarca de **SÃO PEDRO DA ALDEIA**, existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **SAO PEDRO DA ALDEIA DCP**: Rua Antonio B. Siqueira, s/n - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO PEDRO DA ALDEIA RCPN 01 DISTR**: Rua Marques da Cruz, 86 ljs. 7 e 9 - Centro; **SAO PEDRO DA ALDEIA 01 OF DE JUSTICA**: Av. Francisco Coelho Pereira, 119 Lojas A/C - Centro; **SAO PEDRO DA ALDEIA 02 OF DE JUSTICA**: TRAVESSA ARISTIDES GAMA, 16 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 13/03/2020 09:23:47.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 7033690208005



CNPJ: 15154864/0001-35

DECLARAÇÃO
(Item 9.3.3.4)

A Empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP** sob o CNPJ nº 15.154.864/0001-35, por seu representante legal Sr. **Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso**, **DECLARA**, conforme Contrato Social anexo, de ser dotada de capital social devidamente integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, admitida a atualização através de índices econômicos oficiais, conforme estabelecido no parágrafo 3º e 5º do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.

Lucas Pacifico de O. Cardoso

PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

15.154.864/0001-35
PACÍFICO E CARDOSO LTDA - EPP
Rua Herculano Leal, nº 116 - Baixo Grande
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-295

Rua Herculano Leal n.º 116 - Baixo Grande - São Pedro da Aldeia - RJ Contato: (22) 2625-8833

E-mail: pacifico.cardoso@gmail.com

(Handwritten signature and initials)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/3

Data: 08/01/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

2903/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2013200265
Razão Social: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP
CNPJ: 15.154.864/0001-35
Data Registro: 01/03/2013
Endereço: RUA HERCULANO LEAL 116 BAIXO GRANDE - SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ , CEP: 28943-295

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 300.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, LAVAGEM DE TAPETES, CARPETES E CORTINAS, INCLUSIVE NA RESIDENCIA DO CLIENTE, AS ATIVIDADES DE LAVAR, PASSAR E LIMPAR TOPO TIPO DE ARTIGOS TEXTEIS E DE VESTUARIO, INCLUSIVE COURO E PELES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E LIMPEZA EM GERAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 2903/2020)

E DESMONTAGEM E LAVANDERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR E COM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, ATIVIDADES DE LIMPEZA DO ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA SEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, VENDA, NO COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO, DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, TRANCAS MECÂNICAS OU ELETRÔNICAS, COFRES, ETC, SEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES E CONserto DE CADEADOS E FECHADURAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÃO, SERVIÇOS DE REFORMAS EM GERAL, SERVIÇOS DE VIGIA, MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS E RECUPERAÇÃO DE PARALELOS, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, GUINDASTE, MUNCK, EMPILHadeira E OUTRAS MÁQUINAS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ANA PAULA DEBOSSAN OLIVEIRA DA SILVA

RNP: 2016324317

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/06/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

GILBERTO OKASAKI ARAUJO

RNP: 2009724410

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO E DE AUTOMOVEL

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/05/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

VALERIA DE LIMA MOURA

Carteira Nº RJ-39803/D

RNP: 2003477080

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINeAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINeAS)

Registro: 2017103774 expedido em 03/04/2017

Inclusão como RT: 22/08/2018

Registro: 2011109278 expedido em 15/06/2011

Inclusão como RT: 18/05/2017

Expedida em: 12/10/1979 pelo Crea-RJ

Registro: 1981119252 expedido em 22/02/1978



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3
Data: 08/01/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
2903/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 2903/2020)

Inclusão como QT: 01/03/2013

Inclusão como RT: 01/03/2013

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2903/2020

Emitida às: 08/01/2020 08:41 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6240939995069222

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ANA PAULA DEBOSSAN OLIVEIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANA PAULA DEBOSSAN OLIVEIRA DA SILVA.....

Registro: 2017103774 RNP: 2016324317.....

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

ART Nº 2020180175926 - de 14/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/05/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP Registro: 2013200265.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA.....

Endereço: RUA MARQUES DA CRUZ 361 - JARDINS DE SAO PEDRO.....

SAO PEDRO DA ALDEIA RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): ESCOLA

Informação Complementar:

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE TIPO 2 - PADRÃO FNDE - ..
EDITAL 04/2017

Nº do contrato: 45/2018.....

Quantificação: 890,73 m2.....

Data de Início: 10/09/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 8 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.428.204,02.....

Endereço: RUA AGENOR MEDEIROS S/Nº - PORTO DO CARRO.....

SAO PEDRO DA ALDEIA RJ.....

OBSERVAÇÕES:

A ATIVIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL FOI EXECUTADA PELO
ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO GUIMARÃES, CONFORME ART Nº 2020180239116 ANOTADA EM
13/12/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com observações, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 70637/2019)

[Handwritten mark]

Certidão de Acervo Técnico nº 70637/2019

Emitida às: 19/08/2019 16:32 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5152671888874014

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2019

[Handwritten signature: Rosiane da Silva Moulin Curti]

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature and number 52]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividades técnicas constantes no Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ, localizada na Rua Marques da Cruz nº 61 - Centro - São Pedro da Aldeia – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Urbanismo e Habitação, que a empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**, com sede na Rua Herculano Leal nº 116 – Baixo Grande – São Pedro da Aldeia – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.154.864/0001-35, prestou para Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2**, conforme o procedimento licitatório e planilha anexa, tendo como responsável técnico conforme contrato em nome da empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP** a profissional **Ana Paula Debossan Oliveira da Silva**, brasileira, Engenheiro(a) Civil, inscrita no CPF nº 094.024.187-09, CREA/RJ sob o nº 2017103774.

Dados da obra:

Processo nº: 347/2016

Valor do Contrato: R\$ 1.428.204,02 (Um milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e quatro reais e dois centavos).

Objeto do Contrato:

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2

Período Previsto de execução: 10 DE SETEMBRO DE 2018 À 08 DE MAIO DE 2019.

Período de execução atestado: 10 DE SETEMBRO DE 2018 À 15 DE ABRIL DE 2019.

Endereço da Obra:

Rua Agenor de Medeiros - Porto do Carro - São Pedro da Aldeia - RJ

Responsável Técnico:

Ana Paula Debossan Oliveira da Silva

Engenheira Civil

CREA-RJ 2017109774

Nível de Atuação: Profissional Responsável pela execução da obra.

Cláudio de O. Martins
Sec. Mun. de Urbanismo e Habitação
Matricula 20093 - PMSPA

[Handwritten signature]
53



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1	PROJETO		
1.1	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANHAS DE FORMA, ARMAÇAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	m ²	890,73
2	SERVIÇOS PRELIMINARES (Quantitativos conforme projeto do FNDE)		
2.1	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m ²	6
2.2	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	un	1
2.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1
2.4	BARRACÕES PROVISÓRIOS (DEPÓSITO, ESCRITÓRIO, VESTIÁRIO E REFEITÓRIO) COM PISO CIMENTADO	m ²	40
2.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M. SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	890,73
2.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²	160
2.7	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA Sonda EM CADA FURO (5 furos de 7,00m) = 35,00m	m	35
2.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDA E PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO, C/TRANSPORTE ATÉ 50KM.	un	1
2.9	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	45
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES (Quantitativos conforme projeto do FNDE)		
3.1	EDIFICAÇÃO		
3.1.1	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m ³	317,15
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	193,93
3.1.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	66,59
3.1.4	SAIBRO INCLUSIVE TRANSPORTE E FORNECIMENTO	m ³	317,15
3.1.5	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 20,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PÁ	m ³	317,15
3.1.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA CAVA EM LODO ATÉ 1,5 DE PROFUNDIDADE EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO.	m ³	110,66
3.1.7	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172 CV, CAPACIDADE 1,14M ³ PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 6,02 M, COM 3 BRAÇOS ARTICULADOS, BRAÇO INTERMEDIÁRIA AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES, INCLUSIVE OPERADOR	H	27

Lucas de S. Martins
Sec. Mun. de Urbanismo e Habitação
Matrícula 20893 - PMSPA

[Assinatura] 54 1

3.1.8	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOS EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	TXKM	1000
3.1.9	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAOCARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	40
3.1.10	DEMOLIÇÃO ROCHA COM MARTELETE.	m³	110,66
3.1.11	DISPOSICAO FINAL DE MATERIAIS E RESIDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERACAO E DISPOSICAO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ORGAOS DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLACAO PERTINENTE.	t	225
3.2	CASTELO D'ÁGUA		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA CAVA EM LODO ATÉ 1,5 DE PROFUNDIDADE EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO.	m³	6,25
3.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	12,96
3.2.3	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	1,06
4	FUNDAÇÕES (Quantitativos conforme projeto do FNDE)		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES MISTAS - BLOCOS E SAPATAS		
4.1.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	46,39
4.1.3	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES - REAPROVEITAMENTO 10X	m²	154,14
4.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	311,4
4.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	439,9
4.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	45,3
4.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1172,6
4.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	11,2
4.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	91,2
4.1.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	94
4.1.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	21,78
4.1.12	TRANSPORTE ATE 25KM,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BATE-ESTACAS COM MARTELO PESANDO ATE 1,5T,COM OU SEM TORRE,INCLUSIVE HORAS IMPRODUTIVAS DA EQUIPE E DO EQUIPAMENTO NA IDA,VOLTA,NA MON	un	1

4.1.13	BATE ESTACAS SOBRE ROLOS, DE QUEDA SIMPLES COM MARTELO DE 1,5T A 2,2T, COM OPERADOR, ENCARREGADO GERAL DE CRAVACAO E UM SERVENTE, COM MATERIAL DE OPERACAO. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO (MOTOR FUNCIONANDO).(DESONERADO)	H	80
4.1.14	ESTACA STRAUSS, DIÂMETRO DE 32 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, NÃO ARMADA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2018	M	340
4.1.15	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	un	68
4.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
4.2.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES - REAPROVEITAMENTO 10X	m ²	453,6
4.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	733,6
4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	42,01
4.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	112,7
4.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO). UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	29,1
4.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	394,3
4.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	26,73
4.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO DÁGUA		
4.3.1	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	un	5
4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	6,25
4.3.3	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES - REAPROVEITAMENTO 10X	m ²	6,25
4.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	
4.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	4,71
4.3.6	BATE ESTACAS SOBRE ROLOS, DE QUEDA SIMPLES COM MARTELO DE 1,5T A 2,2T, COM OPERADOR, ENCARREGADO GERAL DE CRAVACAO E UM SERVENTE, COM MATERIAL DE OPERACAO. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO (MOTOR FUNCIONANDO).(DESONERADO)	H	8
4.3.7	ESTACA STRAUSS, DIÂMETRO DE 32 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, NÃO ARMADA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2018	m	27,5
5	SUPERESTRUTURA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)		
5.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
5.1.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m ²	288,23
5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	758,5

5.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	422,1
5.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	15,73
5.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
5.2.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	450,43
5.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	271,4
5.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	14,4
5.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	412
5.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	27,1
5.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
5.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	142,1
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES) (Quantitativos conforme projeto do FNDE)		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	400,19
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	160,94
7	IMPERMEABILIZAÇÃO (Quantitativos conforme projeto do FNDE)		
7.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	453,6
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1282,6
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1061,04
9	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)		
9.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
9.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	24,14
9.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	164,46


9.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2,71
9.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	64,93
9.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 60 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	19,39
9.1.6	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	179,81
9.1.7	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016_P	un	8
9.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016_P	un	2
9.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	64
9.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2
9.1.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8
9.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	12
9.1.13	- BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, COM DIÂMETRO DE 60MM X 50MM. FORNECIMENTO	un	16
9.1.14	- BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, COM DIÂMETRO DE 75MM X 60MM. FORNECIMENTO	un	6
9.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, COM DIÂMETRO DE 50MM X 25MM. FORNECIMENTO	un	24
9.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1
9.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, COM DIÂMETRO DE 60MM X 25MM. FORNECIMENTO	un	7
9.1.18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, COM DIÂMETRO DE 75MM X 50MM. FORNECIMENTO	un	8
9.1.19	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	30
9.1.20	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1
9.1.21	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5
9.1.22	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3
9.1.23	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14
9.1.24	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6
9.1.25	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	68
9.1.26	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12
9.1.27	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1
9.1.28	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	34
9.1.29	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7
9.1.30	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014	un	55

9.1.31	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	10
9.1.32	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5
9.1.33	TÊ 90 SOLDÁVEL - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20
9.1.34	TÊ 90 SOLDÁVEL - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6
9.1.35	TÊ 90 SOLDÁVEL - 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11
9.1.36	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	un	14
9.1.37	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11
9.1.38	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	19
9.1.39	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11
9.1.40	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL - 20MM - 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1
9.1.41	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	1
9.1.42	TUBO DE DESCARGA VDE 38MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14
9.1.43	TUBO DE LIGAÇÃO LATAO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14
9.2	REGISTROS		
9.2.1	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	un	1
9.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CA NOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	5
9.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	4
9.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	6
9.2.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	27
9.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	10
10	INSTALAÇÃO SANITÁRIA (Quantitativos conforme projeto do FNDE)		
10.1	TUBO DE PVC RÍGIDO 40MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO	m	143,52
10.2	TUBO DE PVC RÍGIDO 50MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO	m	83,23
10.3	TUBO DE PVC RÍGIDO 75MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO	m	185,94
10.4	TUBO DE PVC RÍGIDO 100MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO	m	38,05

10.5	TUBO DE PVC RÍGIDO 150MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO	m	2,77
10.6	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM	un	56
10.7	CURVA PVC 90º CURTA - 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8
10.8	JOELHO PVC 45º 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	36
10.9	JOELHO PVC 45º 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	27
10.10	JOELHO PVC 45º 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14
10.11	JOELHO PVC 90º 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	29
10.12	JOELHO PVC 90º 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	33
10.13	JOELHO PVC 90º 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6
10.14	JOELHO PVC 90º 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	51
10.15	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8
10.16	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8
10.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁST UN ICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.AF_12/2014	un	1
10.18	TÊ PVC 45º - 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	13
10.19	TÊ PVC SANITARIO 100MM-75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	25
10.20	TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	52
10.21	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	un	4
10.22	CAIXA DE GORDURA SIMPLES - CG 37CM -	un	13
10.23	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	un	1
10.24	CAIXA DE INSPEÇÃO MODULADA DN 30CM -	un	18
10.25	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	un	1
11	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
11.,1	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	1
11.2	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRAULICO ACOPLADO DE 15,5TF/M DE MOMENTO DE CARGA UTIL, LANCA COM CESTO DUPLO COM ALCANCE DE 16M DE ALTURA, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORARIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	h	2

12	CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 LITROS (Quantitativos conforme projeto do FNDE)		
12.1	RESERVATORIO METALICO, PADRAO SABESP OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 15M3, PARA AGUA POTAVEL, ACO USI-SAC-41 OU COR DE ACORDO COM O PROJETO, INCLUSIVE ENCANAMENTO INTERNO, ESCADAS (INTERNA E EXTERNA) ENTRADA E SAIDAS, SUPORTE CHAVE ELETRICA, DRENOAUTO LIMPANTE, BASE PARA FIXACAO, GUARDA CORPO DE PROTECAO E CORRIMAO SUPERIOR E RESERVATÓRIO INTERNO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1
12.2	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	m	4,99
12.3	SUPORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1 UN CR 36,90	un	2
12.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2
12.5	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	un	2
12.6	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m ²	103,78

São Pedro da Aldeia, 26 de Abril de 2019.

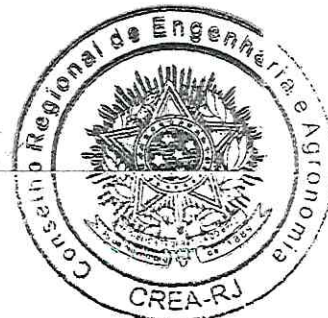

Liane de O. Martins

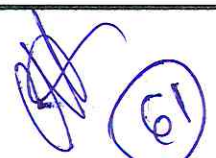
Secretária Municipal de Urbanismo e Habitação



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180175926 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
70637/2019, FOLHA NÚMERO: 11/11.RIO DE JANEIRO -
19/08/2019


Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 69169/2018



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 3 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

VALERIA DE LIMA MOURA.....

Registro.....: 1981119252.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL

ART Nº 2020170057909 - de 19/09/2017..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 07/08/2018 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP e Reg: 2013200265.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO.....

Endereço: PRACA TIRADENTES 00 - CENTRO.....

CABO FRIO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): REFORMA.....

(2): IMPERMEABILIZACAO.....

Complemento (1): ESCOLA

(2): ESTRUTURA METALICA

Informação Complementar:

REFORMA DA ESTRUTURA NA COBERTURA METÁLICA COM TROCA DE TELHAS, IMPERMEABILIZAÇÃO E ..

RECUPERAÇÃO DE FACHADA DA ESCOLA MUNICIPAL ACHILLES DE ALMEIDA BARRETO

Nº do contrato: 20421/2017.....

Quantificação: 654,40 m2.....

Data de Início: 31/08/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 77.429,71.....

Endereço: AVENIDA WILSON MENDES S/N - PORTO DO CARRO.....

CABO FRIO RJ.....

Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 2018

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Florisbela Rosa da Penha, 292 – Braga - RJ

CABO FRIO
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividades técnicas constantes no Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio – RJ, localizada na Praça Tiradentes s/nº - Centro – Cabo Frio – RJ inscrita no CNPJ sob o nº 28.549.483/0001-05 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. Carlos de Sant'Anna Ramalho, que a profissional Valéria de Lima Moura, brasileira, Engenheira(a) Civil, inscrita no CPF nº 582.957.207-91, CREA/RJ sob o nº 1981119252, como responsável Técnico conforme contrato em nome da empresa PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP, com sede na Rua Herculano Leal nº 116 – Baixo Grande – São Pedro da Aldeia – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.154.864/0001-35, prestou para Prefeitura Municipal de Cabo Frio serviços de REFORMA DA ESTRUTURA NA COBERTURA METÁLICA COM TROCA DE TELHAS, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FACHADA DA ESCOLA MUNICIPAL ACHILLES DE ALMEIDA BARRETO, conforme o procedimento licitatório por CONVITE Nº 104/2017 e planilha anexa.

Dados da obra:

Processo nº 20421/2017

Valor do Contrato: R\$ 77.429,71 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

Objeto do Contrato:

REFORMA DA ESTRUTURA NA COBERTURA METÁLICA COM TROCA DE TELHAS, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FACHADA DA ESCOLA MUNICIPAL ACHILLES DE ALMEIDA BARRETO.

Período de execução:

31 de Agosto de 2017 à 30 de Outubro de 2017.

Endereço da Obra:

Avenida Wilson Mendes s/nº - Porto do Carro – Cabo Frio - RJ

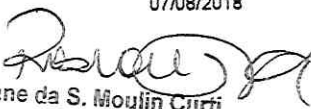
Responsável Técnico:

Valéria de Lima Moura

Engenheira Civil


CREA-RJ 1981119252

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170057909,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
69169/2018, FOLHA NÚMERO: 2/4. RIO DE JANEIRO -
07/08/2018


Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



Nível de Atuação: Profissional Responsável pela execução da obra.


Salvador Marques Alves
Eng.º Civil
CREA-RJ #2.286 D
PMCF Matr. 185.169



Item	Descrição	Unid	Quant
1			
1.1	PLACA DE INDETIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,00
1.2	UNIDADE DE REFERÊNCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, DIÁRIAS, ART, UNIFORMES, ALIMENTAÇÃO, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JÁ CONSIDERADAS.	UR	60,00
1.3	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	4,00
1.4	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, À 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PÁ	M3	44,00
2			
2.1	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	120,00
2.2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS TRELIÇADAS DE VERGALHÕES E/OU PERFIS LEVES DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	654,40
2.3	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES	M2	102,00
2.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE METÁLICA, EM PONTES, VIADUTOS OU ESTRUTURAS SEMELHANTES, UTILIZANDO LIXADEIRA E RASPADEIRA, ADMITINDO UMA PRODUÇÃO MÉDIA DE 280,00M2/MÊS	M2	497,90
2.5	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATE 8", EM AÇO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PÓRTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	654,40
2.6	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	1240,00
2.7	COBERTURA AUTO-PORTANTE COM TELHAS ONDULADAS EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO, PRÉ-PINTADAS COM PRIMER, A BASE EPÓXI A TINTA POLIÉSTER, ESPESSURA ATÉ 1MM, LARGURA DE 0,90M, VÃO LIVRE ATÉ 8,5M, PESO APROXIMADO DE 10KG/M2, INCLUSIVE FIXAÇÕES E MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	120,00
2.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	48,00


 Salvador Marques Alves
 Eng.º Civil
 CREA-RJ 42.288 D
 PMCF Matr. 185.169




2.9	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMÍNIO, COM ESPESSURA DE 0,5MM, SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO, 5/16"X250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	204,00
2.10	RUFO DE ALUMÍNIO DE 0,5X300MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	40,00
2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MEMBRANA PRÉ-FABRICADA, AUTO ADESIVA, RECOBERTA COM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, EM FORMA DE TIRAS DE 5, 10, 15,20, 30, 45, 90CM DE LARGURA, CONSUMO DE 1,05M2/M2	M2	16,00
2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, TIPO IV-A, AMBAS C/ESP. 4,00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M2/M2 P/CADA MANTA, APLIC. CHAMA MAÇARICO, A 1ª MANTA SOBRE PRIMER ASFÁLTICO BASE ÁGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	M2	41,02
3			
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PASTILHA, A PONTEIRO, COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	40,00
3.2	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM EMBOÇO (PRONTO) EM MASSA ÚNICA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	40,00
3.3	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO	M2	40,00
4			
4.1	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA, DE VARREDURA, RETIRADA DE ENTULHOS, OU DE LIMPEZAS DIVERSAS, A SER FEITA EM CAMINHÃO C/NO MÍNIMO 4,00M ³ DE CAPACIDADE, COMPREENDENDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 30KM DE DISTÂNCIA	M3	10,00

Cabo Frio, 15 de Junho de 2018.

Carlos de Sant'Anna Ramalho
Secretário Municipal de Obras

Carlos de Sant'Anna Ramalho
Secretário Municipal de Obras e Urbanização
Portaria nº 012/2017

Salvador Marques Alves
Eng. Civil
CREA-RJ 42.286 D
PMCF Matr. 185.169

65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 62779/2017



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 3 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA (M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:
.....
VALERIA DE LIMA MOURA.....
Registro.....: 1981119252.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL
.....
ART Nº OL00628739 - de 05/06/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 30/06/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP e Reg: 2013200265.....
Contratante: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOARES E CAETANO I.....
Endereço: RUA DO CÉU 200 - BOA VISTA.....
MARICA RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE REPARO.....
Especificação da Atividade (1): DEMOLICAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento (1): ESTRUTURA METALICA
(2): REDE HIDRAULICA
(3): RESERVATORIO
Informação Complementar:
RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS COMUNS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOARES E CAETANO I.
Nº do contrato: 001/2017.....
Quantificação: 1.820,00 m2.....
Data de Início: 04/01/2017.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 5 mes(es)4 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.680.000,00.....
Endereço: RUA DO CÉU 200 CASA 04 - BOA VISTA.....
MARICA RJ.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 62779/2017)

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 2017

ROSTANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação de realização de atividade técnica que, a profissional Valéria de Lima Moura, como Responsável Técnico pela Pacífico e e Cardoso Ltda – EPP, prestou para o Condomínio Residencial Soares e Caetano I, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra:

CONTRATADO

ART n.º

Objeto do Contrato: Recuperação e Ampliação de áreas comuns

Empresa Cotratada:

Pacífico e Cardoso Ltda – EPP

CNPJ 15.154.864/0001-35

Rua Herculano Leal, 104 / parte – Baixo Grande – São Pedro da Aldeia – RJ CEP 28.940-000

Registro da Empresa: 2013200265

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Valéria de Lima Moura

Engenheira Civil

Crea-RJ 1981119252

Nível de Atuação: Profissional Responsável pela execução da obra

CONTRATANTE

Condomínio Residencial Soares e Caetano I

CNPJ 03.939.042/0001-80

Rua do Céu, 200 - Boavista – Maricá – RJ CEP 24.900-000

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data de Início: 04/01/2017

Data de Término: 08/06/2017

Valor do Contrato: R\$ 1.680.000,00 (Um milhão Seiscentos e oitenta mil reais)

Endereço da Obra: Rua do Céu, 200 / casa 04 – Boavista – Maricá – RJ CEP 24.900-000

Item	Descrição dos Serviços / Itens	Unid. Medida	Quant.
1	Locação de obra, através de gabarito em tábua corrida	m ²	1820
2	Tapume de vedação ou proteção, executado com chapas de madeira compensada, resinada, lisa, de colagem fenólica, à prova d'água, com 2,20 x 1,10m e 6mm de espessura, pregadas em peças de madeira de 3ª de 3" x 3" horizontais e verticais a cada 1,22m, inclusive pintura	m ²	200
3	Locação de caçamba de aço tipo container com 5m ³ de	unid	45


Valéria de Lima Moura
Engenheira Civil
CREA 39 803-D-RJ

	capacidade, para retirada de entulho de obra, inclusive carregamento, transporte e descarregamento, inclusive taxa para descarga em locais autorizados e/ou licenciados. Custo por unidade de caçamba		
4	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição especial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro	m ³	75
5	Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura	m ²	600
6	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 10,00m de distância, inclusive carga a pá	m ³	75
7	Retirada de lama, escombros ou detritos do interior de reservatórios ou caixas enterradas, utilizando processos de suspensão manual, medido por volume de material retirado	m ³	30
8	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimentos de concreto armado, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	m ³	120
9	Aluguel de torre-andaime tubular sobre rodízios, inclusive aluguel dos rodízios, transporte dos elementos da torre, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem	m x mês	60
10	Plástico na cor preta, destinado à proteção de telhados, móveis e pisos, com 0,15mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m ²	2400
11	Assentamento de tubos de concreto armado, exclusive fornecimento destes, para coletor de águas pluviais, com diâmetro de 400mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala	m	1600
12	Assentamento de tampão de ferro fundido, tipo circular, com 0,60m, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, inclusive o tampão	unid	22
13	Caixa de areia de concreto armado de 1,00 x 1,00 x 1,80m, para coletor de águas pluviais de 0,40m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura, sendo a base em concreto dosado para fck=10MPa e revestida	unid	06



Valéria de Lima Moura
Engenheira Civil
CREA 39 803-D-RJ

69

Handwritten signature

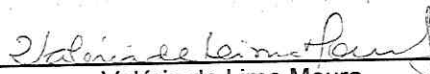
	de argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais		
14	Assentamento de paralelepípedos com reaproveitamento dos paralelepípedos e fornecimento de areia, e rejuntamento com betume e cascalhinho	m ²	2642
15	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 25MPa, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas	m ³	262
16	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 30MPa, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas	m ³	72
17	Reservatório metálico com capacidade para 38m ³ , inclusive todas as instalações elétricas e hidráulicas	unid	1
18	Execução de mezanino em estrutura metálica em perfis "W" 400, cobertura com estrutura em tesouras metálicas de suporte do telhado com vão livre de 18m, estrutura de fundações, pilares e cobertura em telhas galvanizadas com pintura eletrostática na cor branca	m ²	1840
19	Limpeza geral e fina da obra	m ²	2600

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017



Condomínio Residencial Soares e Caetano I
CNPJ 03.939.042/0001-80
Silvio Ricardo Dias Barboza Cunha
Síndico

**Condomínio Residencial
Soares e Caetano I
CNPJ: 03.939.042/0001-80**



Valéria de Lima Moura
CREA-RJ 1981119252

Valéria de Lima Moura
Engenheira Civil
CREA 39 803-D-RJ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 69173/2018



*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 4 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

VALERIA DE LIMA MOURA.....

Registro.....: 1981119252.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL

ART Nº 2020180006906 - de 12/01/2018..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 07/08/2018 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP e Reg: 2013200265.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO.....

Endereço: PRACA TIRADENTES 00 - CENTRO.....

CABO FRIO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): REFORMA.....

Complemento (1): ALVENARIA

Informação Complementar:

REFORMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E BAIAS EQUINAS DA FAZENDA CAMPOS NOVOS, LOCALIZADA N
BAIRRO CAMPOS NOVOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO/RJ.

Nº do contrato: 31682/2017.....

Quantificação: 820,00 m2.....

Data de Início: 12/01/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....90 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 146.424,46.....

Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM123 - CAMPOS NOVOS.....

CABO FRIO RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS]~ ...
o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um
ENGENHEIRO ELETRICISTA

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

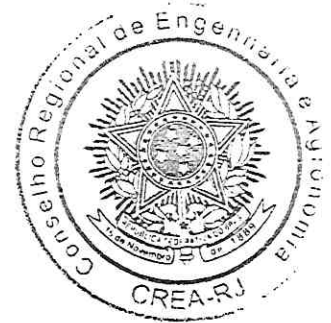
(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 69173/2018)

J

Rosiane da Silva Moulin Curti

Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 2018

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



[Assinatura]
(72)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Florisbela Rosa da Penha, 292 – Braga - RJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividades técnicas constantes no Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio – RJ, localizada na Praça Tiradentes s/nº - Centro – Cabo Frio – RJ inscrita no CNPJ sob o nº 28.549.483/0001-05 neste ato representado pelo secretário Municipal de Obras Sr. Carlos de Sant'Anna Ramalho, que a profissional Valéria de Lima Moura, brasileira, Engenheiro Civil, inscrita no CPF nº 582.957.207-91, CREA/RJ sob o nº 1981119252, como responsável Técnico conforme contrato em nome da empresa PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP, com sede na Rua Herculano Leal nº 116 – Baixo Grande – São Pedro da Aldeia – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.154.864/0001-35, prestou para Prefeitura Municipal de Cabo Frio serviços de REFORMAS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E BAIAS EQUINAS DA FAZENDA CAMPOS NOVOS – 2º Distrito de Cabo Frio - RJ, conforme o procedimento licitatório por Carta Convite nº 147/2017 e planilha anexa.

Dados da obra:

Processo nº 31.682/2017

Valor do Contrato: R\$ 146.424,46 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Objeto do Contrato:

REFORMAS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E BAIAS EQUINAS DA FAZENDA CAMPOS NOVOS.

Período Previsto de execução:

12 de Janeiro de 2018 à 11 de Abril de 2018.

Endereço da Obra:

Fazenda Campos Novos - Rodovia Amaral Peixoto Km 123 – Campos Novos – 2º Distrito de Cabo Frio – RJ.

Responsável Técnico:

Valéria de Lima Moura

Engenheira Civil


CREA-RJ 1981119252

Nível de Atuação: Profissional Responsável pela execução da obra.

Salvador Marques Alves
Eng. Civil
CREA-RJ 42.286 D
PMCF Matr. 185.169

23

Item	Descrição	Unid	Quant
1			
1.1	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, DIÁRIAS, ART, UNIFORMES ALIMENTAÇÃO, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	314,00
2			
2.1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOB SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	158,00
2.2	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1º, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	58,00
2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	158,00
2.4	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	134,00
2.6	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	10,00
3			
3.2	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 6MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	234,00
3.3	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA E ESPESURA DE 5,6 E 8MM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	68,80
3.4	RUFO A DIREITA OU A ESQUERDA, DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), PARA TELHA ONDULADA DE 1,10M DE LARGURA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	146,00
3.5	TERCA DE MADEIRA APARELHADA, EM PECAS DE 3"X9", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	68,00
3.6	TERCA DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X12", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,00
3.7	TERCA DE MADEIRA APARELHADA, EM PECAS DE 3"X6", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00
5			
5.1	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	160,00
5.2	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	160,00
5.3	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	320,00


 Salvador Marques Alves
 Eng.º Civil
 CREA-RJ 42.286 D
 P.M.C.F. Matr. 185.169


 74

5.4	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM UMA ALMOFADA REBAIXADA DE 80X210X3CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
5.5	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO (EIXO) E BOLAS DE FERRO	UN	6,00
5.6	ESTRUTURA DE FIXACAO DE QUADROS CONSTITUIDO POR BARRA CHATA DE FERRO DE 2"X3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	124,00
5.7	GRADIL DE FERRO CONFECCIONADO EM BARRA REDONDA DE 5/8",INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	38,00
6			
6.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	128,80
6.2	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 2CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	257,60
7			
7.1	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE	M2	24,17
7.2	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES E M SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E	M2	48,80
8			
8.1	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	160,00
8.2	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	160,00
8.3	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	40,00
8.4	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC 100	UN	4,00
8.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00
8.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
8.8	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00
8.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
8.10	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00


 Salvo Marques Alves
 Eng.º Civil
 CREA/RJ 42.286 D
 P.M.C. Matr. 185.169


 (78)

8.11	LAMPADA LED TUBULAR,DE 20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00
8.12	INTERRUPTORES E/OU TOMADAS EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE	UM	80,00
8.13	TORNEIRA COM ACIONAMENTO HIDROMECANICO,COM LEVE PRESSAO MANUAL.FORNECIMENTO	UN	4,00
8.14	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,1258 DE 1/2 "X25CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00
8.17	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDOR:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00
8.18	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDOR:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
8.19	ARANDELA, DE PAREDE, C/RECEPTACULO P/LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MAT. ANTI-FERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO	UN	4,00
8.20	PLAFONIER EM PVC PARA LAMPADAS ELETRONICAS 36W INCLUSIVE ESTAS.	UN	16,00
9			
9.1	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079),P ARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1424,8
9.2	UMA DEMAOS ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NO SERVICO DOS I TENS 17.018.0080 E	M2	1424,80
9.3	REPINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,SOBRE SUPERFICIE JA PINTADA EM BOM ESTADO ,APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO E NA COR EXISTENTE	M2	646,16
9.4	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE ANTIOXIDO E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	266,00

Cabo Frio, 15 de Junho de 2018.

Carlos de Sant'Anna Ramalho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Carlos de Sant'Anna Ramalho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 012/2017

Salvador Marques Alves
Engr. Civil
CREA Nº 42.246/D
PMCF Insc. 163.189




CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 63762/2013

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 7 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

VALERIA DE LIMA MOURA.....
Registro.....: 1981119252.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL

ART N° IN01063436 - de 22/07/2013..... Natureza: OBRA E SERVICIO.....
Baixada em: 09/09/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PACIFICO E CARDOSO LTDA ME e Reg: 2013200265.....
Contratante: AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA.....
Endereço: RUA FERNANDES TOURINHO S/N° - FUNCION°RIOS.....
BELO HORIZONTE MG.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....
(2): REFORMA.....

Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL

Informação Complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS DE HIDRÁULICA, ..
REPAROS DE PINTURA, PISOS CERÂMICOS, GRANITOS E VINÍLICOS E SERVIÇOS DE ALVENARIA) ...

Quantificação: 235,00 m2.....
Data de Início: 20/04/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....3 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 208.000,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS.....
OUTROS RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) ..
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ..
INSTALAÇÕES ELETRICAS] E ENGENHARIA MECANICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ..
INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO; VERIFICAÇÃO DE VÁLVULAS, ROLAMENTOS E MANCAIS] o(s) ...
qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO
Folha: 1/2

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 63762/2013)

ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECANICO

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 2013

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ

[Handwritten signature and stamp]

AREZZO

- CONTRATANTE

Arezzo Indústria e Comércio S/A

CNPJ – 16.590.234/0001-76

Local do Contrato – Conforme planilha

Valor do Contrato – R\$ 208.000,00

Período da Execução – 20/04/2013 à 20/07/2013

- CONTRATADO

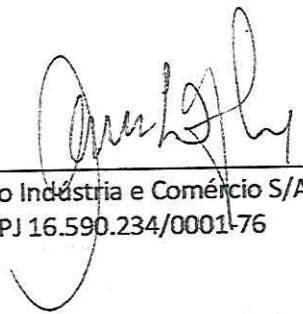
Pacífico e Cardoso Ltda

CNPJ – 15.154.864/0001-35

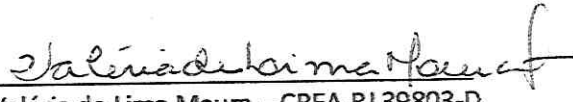
Registro CREA-RJ – 2013200265

Eng.ª Valéria de Lima Moura – CREA-RJ: RJ-39803/D

Compromissados com a verdade e fidelidade destes termos firmamo-nos o presente.



Arezzo Indústria e Comércio S/A
CNPJ 16.590.234/0001-76



Valéria de Lima Moura – CREA-RJ 39803-D
Pacífico e Cardoso Ltda

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS] E ENGENHARIA MECANICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO; VERIFICAÇÃO DE VÁLVULAS, ROLAMENTOS E MANCAIS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECANICO. RIO DE JANEIRO - 10/09/2013


Rosilaine de S. Moliterni Curto
Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



Rua Dias Leme, 615 - São Paulo - SP Cep: 03118-040
Telefones: 11 3331-1897 | 11 3225-0723 Cel: 11 99248-1643



Rio, 19 de julho de 2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem interessar possa, que a empresa Pacífico e Cardoso Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.154.864/0001-35 e de Inscrição Municipal sob o n.º 1/12338, com endereço a Rua Herculano Leal, 104 parte – Baixo Grande – São Pedro da Aldeia - RJ, tem prestado serviços de manutenção preventiva e corretiva de sua especialização, sem que até a presente data se tenha registrados quaisquer fatos que a desabone técnica e profissionalmente, nas nossas lojas relacionadas:

Loja	CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO
Arezzo Rio Sul	07.900.208/0038-06	Rua Lauro Sodré, 445 – Parte C33J	Botafogo
Arezzo Ipanema	07.900.208/0044-46	Rua Garcia D'ávila, 69	Ipanema
Arezzo Gávea	07.900.208/0041-01	Rua Marquês de S. Vicente, 52 - Lj 229	Gávea
Arezzo Centro	07.900.208/0040-12	Rua Gonçalves Dias, 13	Centro-RJ
Arezzo Botafogo	07.900.208/0039-89	Rua Praia de Botafogo, 400 – Lj 211	Botafogo
Arezzo Barra Shopping	07.900.208/0058-41	Av. das Américas, 4666 – Lj 206	Barra da Tijuca
Arezzo Village Mall	07.900.208/0046-08	Av. das Américas, 3900 – Lote 1 – Pal 44725 – Luc 244 – 2º Piso	Barra da Tijuca
Schutz Ipanema Garcia D'avila	07.900.208/0060-66	Rua Garcia D'Avila, 130-Apt.101 Duplex	Ipanema
Schutz Rio Design Barra	07.900.208/0047-99	Av. das Américas, 7777, Loja 211	Barra da Tijuca
Schutz Barra Rio	07.900.208/0048-70	Av. das Américas, 4666, Loja 130	Barra da Tijuca
Schutz Leblon	07.900.208/0037-17	Av Afrânio de Melo Franco, 290 Loja 112n	Leblon
Schutz Village Mall	07.900.208/0045-27	Av.das Américas,3900-Lote 1 Pal 44725 Luc 203 -2 Piso	Barra da Tijuca
Arezzo São Gonçalo	07.900.208/0042-84	Avenida São Gonçalo, 100, lojas 232/ 233/ 234/ 235	São Gonçalo

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (serviços de elétrica, hidráulica, reparos de pintura, pisos cerâmicos, granitos e vinílicos, serviços de alvenaria e ar-condicionado) conforme as seguintes características:

Rua Dias Leme, 615 - São Paulo - SP Cep: 03118-040
 Telefones: 11 3331-1897 | 11 3225-0723 Cel: 11 99248-1643

1. ITEM ÚNICO

- 1.1. A prestação de serviços de ocorrerá através de equipe de manutenção volante, composta de 2 (Dois) artifices de manutenção em períodos a serem definidos no cronograma de trabalho.
- 1.2. Os serviços de maior extensão e complexidade poderão ser atendidos por outras equipes de manutenção volante, composta de profissionais de diversas especialidades.
- 1.3. Nos finais de semana e nos dias úteis fora do expediente normal, o atendimento será em regime de prontidão, através de telefone celular ou da Central de Atendimento.
- 1.4. Todos os profissionais portarão uniformes completo, EPI's adequados e crachás de identificação e serão supervisionados por Supervisor Técnico que efetuará visita técnica mensal no local do contrato e acompanhamento com engenheiro quando necessário.
- 1.5. A mão de obra e todos os encargos decorrentes, bem como: uniformes, EPI's e ferramental necessários, excetuando todos os materiais de consumo e reposição, estão inclusos na presente proposta.
- 1.6. Os serviços de caráter corretivo serão solicitados através de Ordem de Serviço — OS, e encaminhados ao help desk, que providenciará o atendimento.
- 1.7. O atendimento não emergencial constitui no atendimento para solucionar pequenos problemas, que não prejudicam o funcionamento da loja, ou o trabalho de uma determinada Seção. Nesta modalidade são previstos serviços elétrico, hidráulico e de civil.
- 1.8. O atendimento emergencial é aquele que, a critério do Contratado, será feito para solucionar problemas que impeçam o funcionamento normal do prédio. Será disponibilizado equipe técnica de plantão 24hs/dia, 7 dias/semana para prestar imediatamente o atendimento. Para este atendimento, a equipe deverá chegar ao local em até 6 horas após a abertura do chamado;
- 1.9. Caso haja problemas com equipamentos específicos (Gerador / No-Break / Estabilizador), a Contratada acompanhará e auxiliar na solução do problema, bem como nos casos de necessidade de instalação de novos aumentadores, componentes ou infraestrutura.

2. ESCOPO DE SERVIÇOS GERAIS**2.1. Instalações Elétricas – Quadros de Uso Geral****2.1.1. Mensal**

- 2.1.1.1.1. Verificar visualmente conexões, cabos, barramentos e disjuntores, etc.
- 2.1.1.1.2. Verificar etiquetas de identificação e repor quando necessário (se não existir, instalar).

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the number '81' and a signature.

2.1.1.1.3. Verificar disjuntores desarmados, religando-os quando possível verificando e corrigindo a causa do desarme, informar imediatamente as ações realizadas para solução.

2.1.2. Trimestral

2.1.2.1.1. Medir correntes no disjuntor principal e nos disjuntores parciais de cada painel, anotando os valores em planilha própria, e se necessário efetuar o balanceamento de cargas ou correção de problemas.

2.1.2.1.2. Medir tensões entre fases, neutro e terra, anotando os valores em planilha própria e se necessário passar para o contratante as informações dos possíveis problemas.

2.1.2.1.3. OBS: Itens de manutenção (identificação de circuitos, balanceamento, etc.) que exigirem horários e períodos de trabalho fora dos normalmente necessários à manutenção normal devem ser apresentados dentro de plano de trabalho cronograma de execução.

2.2. Interruptores e Tomadas

2.2.1. Mensal

2.2.1.1. Verificar tomadas e interruptores quanto ao funcionamento, fixação, defeitos, acúmulo de resíduos, providenciando os devidos reparos quando necessário.

2.2.1.2. Verificar estado das fiações e espelhos, providenciando os devidos reparos quando necessário.

2.2.1.3. Verificar conexões, isolamentos e ligações defeituosas, reapertar e corrigir se necessário.

2.2.1.4. Verificar a existência de cabos desordenados e desorganizados, corrigir se necessário.

2.2.2. Iluminação Interna

2.2.2.1. Mensal

2.2.2.1.1. Verificar o sistema de iluminação, substituindo lâmpadas e reatores queimados ou danificados se necessário (ao efetuar a substituição inspecionar bocais, suportes, soquetes, "starters", etc. e substituir se necessário).



2.2.3. Instalações hidro sanitárias – Sanitários e copas

2.2.3.1. Mensal

2.2.3.1.1. Substituir, quando não for possível o conserto, metais sanitários defeituosos (sifões, torneiras, válvulas, grelhas de ralos, saboneteiras, espelhos, assentos, engates, etc.).

2.2.3.2. Trimestral

2.2.3.2.1. Verificar e sanar vazamentos ou goteiras (tubulações, torneiras, registros, etc.)

2.2.3.2.2. Realizar limpeza interna de ralos, sifões e caixas de gordura

2.2.3.2.3. Desentupir lavatórios, vasos sanitários, ralos e sifões em geral.

2.2.3.2.4. Verificar fixação e rejuntamento de louças sanitárias, corrigir se necessário.

2.2.4. Sistemas de águas pluviais, Hidráulica, Esgoto e Tubulações.

2.2.4.1. Trimestral

2.2.4.1.1. Verificar fixação, suporte, vedação e estado das tampas e grelhas, corrigir se necessário.

2.2.4.1.2. Realizar limpeza e desentupir ralos, calhas, canaletas e condutores quando necessário.

2.2.4.1.3. Verificar estado das fixações, suportes e pintura das tubulações e acessórios, corrigir quando necessário.

2.2.4.2. Devem ser programados e realizados uma limpeza geral dos sistemas pluviais sempre próximos ao início da estação das chuvas

2.2.4.2.1. Instalações Revisar e regular válvula de descarga ou torneiras.

2.2.5. Civis – Alvenaria em geral

2.2.5.1. Mensal


2.2.5.1.1. Efetuar inspeção visual do estado geral de paredes, tetos e pisos interiores quanto a danos e defeitos informando às correções necessárias no relatório gerencial mensal efetuando pequenas correções quando possível até o limite informado abaixo:

10m² - Recomposição de alvenaria e outros revestimentos.

200m² - Emassamento e pintura.

10m² - Recomposição de pisos cerâmicos, granito e vinílico.

15m² - Recomposição de forro de gesso cartonado e termo acústico.



2.2.5.1.2. Efetuar inspeção visual e correção quando possível e envolver trabalho especializado de telhados e calhas, inclusive limpeza e substituição de telhas e estrutura metálica.

2.3. Ar condicionado e ventiladores condicionadores tipo "split". "multi split", "self contained "chillers"

2.3.1. Mensal

2.3.1.1. Limpeza geral externa.

2.3.1.2. Medir e registrar tensões e correntes dos compressores, motores dos ventiladores e sistema elétrico, corrigir o problemas imediatamente.

2.3.1.3. Verificar existência de vazamentos, corrigir o problemas imediatamente.

2.3.1.4. Verificar tensões e desgaste de correias, trocarem se necessário.

2.3.1.5. Limpar bandejas e drenos.

2.3.1.6. Limpar filtros de ar e grades.

2.3.1.7. Apertar e corrigir tampas soltas e vedações, se necessário.

2.3.1.8. Verificar funcionamento dos sistemas elétrico, proteções, controles e circuito frigorígeno, corrigir se necessário.

2.3.1.9. Verificar funcionamento dos condensadores, corrigir problemas imediatamente (condensadores à água).

2.3.2. Trimestral

2.3.2.1. Verificar e lubrificar rolamentos e mancais (exceto blindados);

2.3.2.2. Manobrar registros, do início ao fim de curso retomando a posição original (condensadores à água).

2.4. Condicionador tipo "fan coil"

2.4.1. Mensal

2.4.1.1. Limpeza geral externa.

2.4.1.2. Limpar bandejas e drenos.

2.4.1.3. Limpar filtros de ar e grades.

2.4.1.4. Medir e registrar tensões e correntes do motor.

2.4.1.5. Verificar tensões e desgaste de correias, trocar se necessário.

2.4.1.6. Verificar funcionamento dos sistemas elétrico, proteções, controles e corrigir se necessário.



2.4.1.7. Verificar vazamentos de água, corrigir problemas imediatamente.

2.4.2. Trimestral

2.4.2.1. Verificar funcionamento da válvula controladora de água gelada, corrigir problemas imediatamente. Verificar e isolamento do gabinete e tubulação, corrigir problemas imediatamente.

2.4.2.2. Verificar e lubrificar rolamentos e mancais (exceto blindados).

2.5. Casa de máquinas, insuflamento, retorno e tomada de ar externo.

2.5.1. Mensal

2.5.1.1. Limpeza geral do ambiente das casas de máquina eliminando materiais não pertencentes ao sistema de ar condicionado e ventilação e organizando o material do sistema.

2.5.1.2. Limpar grelhas de retomo e tomada de ar externo.

2.5.1.3. Limpar filtros da tomada de ar externo.

2.5.1.4. Verificar e corrigir qualquer impedimento de circulação de ar pelo sistema.

A responsabilidade para que as casas de máquinas sejam mantidas limpas e livres de artigos diversos como sacos de lixo, caixas de papelão, materiais de limpeza, etc. é da CONTRATANTE; a Contratada deverá comunicar imediatamente qualquer ocorrência que observar em suas inspeções rotineiras, para que sejam sanadas as irregularidades.

2.6. Portas de entrada

Mensal

2.6.1 Portas de aço

2.6.1.1 Manutenção preventiva nas portas de aço, incluindo engraxamento, regulagem das molas, aplicação de desengripante nas fechaduras e regulagens geral.

2.6.2. Portas de vidro

2.6.1.2. Manutenção preventiva nas portas de vidro, incluindo regulagem das molas, aplicação de desengripante nas fechaduras e regulagens geral.

3.0 CRONOGRAMA DE TRABALHO

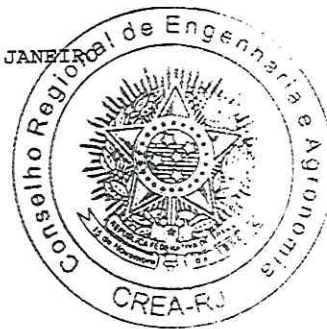
O cronograma de trabalho proposto é para (02)duas visitas mensais em cada localidade para a manutenção preventiva e corretivas. Os atendimentos emergenciais que forem realizados serão cobrados conforme planilha de homem/hora.





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 56969/2013

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

.....
VALERIA DE LIMA MOURA.....
Registro.....: 1981119252.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL

.....
ART N° IN01047490 - de 17/07/2013..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
Baixada em: 08/08/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PACIFICO E CARDOSO LTDA ME e Reg: 2013200265.....
Contratante: C A O BARRETO COMÉRCIO DE VEÍCULO ME.....
Endereço: AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA 2615 - BRAGA.....
CABO FRIO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL

Informação Complementar:
DEMOLIÇÃO DE COBERTURA, EXECUÇÃO DE LAJE E TELhado, EXECUÇÃO DE ALVENARIA (EMPENA) E
PINTURA.
Quantificação: 1.188,00 m2.....

Data de Início: 20/04/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....2 mes(es)20 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 922.089,24.....
Endereço: AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA 2615 - BRAGA.....
CABO FRIO RJ.....

hsp

Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 2013

Rostiane da Silva Moulin Curti

ROSTIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Folha: 1/1

[Handwritten signature] **86**

CNPJ: 07.048.206/0001-30
Tel. (22)-2644-6214

Cabo Frio, 15 de julho de 2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem interessar possa, que a empresa Pacífico e Cardoso Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 15.154.864/0001-35 e de Inscrição Municipal sob o n.º 1/12338, com endereço a Rua Herculano Leal, 104 parte – Baixo Grande – São Pedro da Aldeia - RJ. tem prestado serviços de sua especialização, sem que até a presente data se tenha registrados quaisquer fatos que a desabone técnica e profissionalmente, conforme planilha a seguir:

1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
1.1	Demolição de cobertura, telhas onduladas de fibrocimento	MF	1188,00	14,94	17.748,72
1.2	Demolição de toda estrutura em madeira do telhado	MF	1188,00	15,91	18.901,08
1.3	Remoção de calhas, cummeiras e rufos existentes	VB	1,00	2.889,32	2.889,32
1.4	Remoção das instalações de águas pluviais existentes	ML	239,00	18,45	4.409,55
1.5	Remoção de caixas d'água capacidade 5000L	UNI	4,00	400,00	1.600,00
1.6	Remoção de todo entulho gerado pela obra	MF	75,00	93,00	6.975,00
TOTAL					52.523,67

2 FACHADA E TELhado					
2.1	Locação, montagem e desmontagem (inclusive assoalhos e plataformas) de andaime fachadeiro	MF	2680,00	74,20	198.856,00
2.2	Fornecimento e colocação de laje pré-fabricada	MF	1188,00	144,25	171.369,00
2.3	Concreto usinado FCK25 Mpa, inclusive lançamento	MF	142,00	645,00	91.590,00
2.4	Fornecimento e execução de corte, dobra e montagem de ferragens de estrutura	KG	6714,25	16,80	112.799,40
2.5	Execução de empena em alvenaria de tijolo cerâmico assentados com argamassa de areia, saibro e cimento	MF	779,50	58,30	45.444,85
2.7	Chapisco	MF	1559,00	8,80	13.719,20
2.8	Emboço	MF	1559,00	31,40	48.952,60
2.9	Aplicação de 02 demãos de seladora acrílica nas paredes externas (construídas e existentes)	MF	2680,00	5,50	14.740,00
2.10	Aplicação de textura rústica em toda fachada (coral ou suvinil)	m²	2680,00	42,00	112.560,00
2.11	Execução de telhado em telhas Danica TD 40 roof, estrutura em alumínio com pintura eletrostática branca e instalação de calha (material fornecido pelo Cliente)	MF	588,00	28,00	16.464,00
2.12	Execução de rede de águas pluviais em tubulação de 150mm, interligando na rede da concessionária (CEDAE)	ML	267,00	128,56	34.325,52
2.13	Execução de rufos, cumeeiras e calhas	VB	1,00	8.745,00	8.745,00
TOTAL					869.565,57

CONTRATANTE

C A O Barreto Comércio de Veículo ME

CNPJ: 07.048.206/0001-30

Local da Obra: Av. Teixeira e Souza, 2615 - Braga - Cabo Frio - RJ - CEP 28.909-001

Valor da Obra: R\$ 922.089,24

Período da Execução: 20/04/2013 à 10/07/2013

CONTRATADO

Pacífico e Cardoso Ltda ME

CNPJ: 15.154.864/0001-35

Registro CREA-RJ - 2013200265

Engº Valéria de Lima Moura - CREA-RJ: RJ-39803/D

Compromissados com a verdade e fidelidade destes termos firmamo-nos o presente.

C A O Barreto Comércio de Veículo ME
CNPJ: 07.048.206/0001-30

07.048.206/0001-30
C A O Barreto Com. de Veículos - ME
Av. Teixeira e Souza, 2615 - Lt. 01 Braga
Cabo Frio - RJ - CEP 28.909-001

Valéria de Lima Moura
Valéria de Lima Moura - CREA-RJ 39803/D
Pacífico e Cardoso Ltda ME






Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 13/01/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
4646/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2020

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ANA PAULA DEBOSSAN OLIVEIRA DA SILVA		
Registro:	2017103774	Data de Registro:	03/04/2017
Carteira:	RJ-D	Emitida em:	12/04/2019
CPF:	094.024.187-09		
RNP:	2016324317		

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(ÁT.01 A 18)

Formada pelo(a): UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - UNIGRANRIO

Data colação de grau: 19/01/2017

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 4646/2020

Emitida às: 13/01/2020 12:07 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.577751101760626

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 Conselho de Instrução Profissional

CREA-RJ
Registro Crea Nº
2017103774





Nome
 ANA PAULA DEBOSSAN OLIVEIRA DA SILVA

Data do Registro no Crea-RJ
 03/04/2017

Título Profissional
 ENGENHEIRA CIVIL


 Presidente do Conselho



Registro Nacional
 201634317
 Data de Emissão
 12/04/2019



Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 Conselho de Instrução Profissional

CREA-RJ
Crea de Registro





Nome
 ANA PAULA DEBOSSAN OLIVEIRA DA SILVA

Filiação
 CARMEN LUIZA DEBOSSAN OLIVEIRA DA SILVA
 DENIS GERMANO DA SILVA

Nascimento CPF Doc. de Identidade
 23/04/1981 094.024.187-09 297323925 SECC/RJ

Nacionalidade
 SANTA CATARINA SC

Tipo Sang. Título de Eleitor
 PIS/PASEP
 101811860310

Assinatura do Profissional






CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP, estabelecida na Rua Herculano Leal, 116, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.154.864/0001-35, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Carla de Amorim Quintanilha, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 21.309.492 DETRAN-RJ, CPF n.º 136.397.607-94, residente e domiciliado na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande – São Pedro D’Aldeia – RJ.

CONTRATADO: ANA PAULA DEBOSSAN OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portadora da Carteira Profissional do CREA n.º 2017103774, inscrita no CPF sob o n.º 094.024.187-09 e Carteira de Identidade no 29.732.392-5/DIC-RJ Expedida em 31/08/2012, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeus, n.º 125 – Casa, Balneário, São Pedro da Aldeia/RJ.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto. Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66 de 22/04/1966.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia/RJ dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Pedro D’Aldeia/RJ, 01 de maio de 2018

Carla de Amorim Quintanilha

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

~~Edson da Conceição~~

~~CPF.nº 091.474.677-46~~

Ana Paula Debossan Oliveira da Silva

CONTRATADO

Carlos Henrique dos Santos Moreira
CPF n.º 003.944.237-39

90



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1

Data: 03/01/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

745/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2020

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	VALERIA DE LIMA MOURA	Data de Registro:	22/02/1978
Registro:	1981119252	Emitida em:	12/10/1979
Carteira:	RJ-39803/D		
CPF:	582.957.207-91		
RNP:	2003477080		

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Formada pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE NOVA IGUACU

Data colação de grau: 07/01/1978

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 745/2020

Emitida às: 03/01/2020 09:50 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2664895431009112

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

200347708-0

Nome

VALERIA DE LIMA MOURA

Filiação

CARLOS EDUARDO A DE LIMA

ELSA RODRIGUES S MAIOR DE LIMA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

582.957.207-91

RJ-39802/D CREA-RJ

A+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

11/09/1953

RIO DE JANEIRO

RJ

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RJ

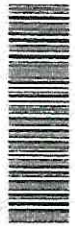
23/04/2013

22/02/1978

Ass. Presidente

Registro no Crea

1981119252



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Valeria de Lima Moura

Valer como Documento de Identidade e sua Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'a2'.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PACIFICO E CARDOSO LTDA ME, estabelecida na Rua Herculano Leal, Nº 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP Nº 28.940-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.154.864/0001-35 e Inscrição Municipal Nº 112338, tendo como responsável Srª **Carla de Amorim Quintanilha**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 21.309.492-3/DIC-RJ e CPF sob o Nº 136.397.607-94, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: VALERIA DE LIMA MOURA, brasileira, viúva, natural do Rio de Janeiro, RJ, Engenheira Civil com Registro CREA/RJ sob o Nº 1981119252, Registro Nacional 200347708-0, Documento de Identidade Nº RJ-39803/D CREA-RJ, inscrita no CPF sob o Nº 582.957.207-91, residente e domiciliada na Rua Almirante Ari Parreiras, Nº 78, Balneário de São Pedro, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP Nº 28.940-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia e será responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contemplando no âmbito de suas, atribuição legal, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 04(quatro) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cabo Frio/RJ para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Pedro da Aldeia/RJ, 02 janeiro de 2013.

Firma
2º Ofício C. Frio

Carla de Amorim Quintanilha

PACIFICO E CARDOSO LTDA ME

Valeria de Lima Moura

VALERIA DE LIMA MOURA

Testemunhas:

Stevão Mattos Geronimo
Stevão Mattos Geronimo
RG.:24.906.592-1/DETRAN-RJ

Eder da Conceição
Eder da Conceição
RG.:114247/O-CRC/RJ

03



CNPJ: 15154864/0001-35

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E A LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

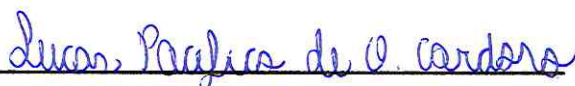
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia – RJ.

Referente à Tomada de Preço Nº 001/2020

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital da Tomada de Preço nº 001/2020 que atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação e também a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.



PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

15.154.864/0001-35
PACÍFICO E CARDOSO LTDA - EPP
Rua Herculano Leal, nº 116 Baixo Grande
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-295

Rua Herculano Leal n.º 116 -Baixo Grande -São Pedro da Aldeia - RJContato: (22)2625-8833

E-mail: pacifico.cardoso@gmail.com






CNPJ: 15154864/0001-35

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – nº 61 - Centro – São Pedro da Aldeia – RJ

Referente à Tomada de Preço Nº 001/2020

A Empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**, sediada na rua Herculano Leal, nº 116 – Baixo Grande – São Pedro da Aldeia – RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 15.154.864/0001-35 por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CARLA DE AMORIM QUINTANILHA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 136.397.607-94 e C.I. nº 21.309.492-3 e o Sr. **LUCAS PACIFICO DE OLIVEIRA CARDOSO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.860.233-7, e do CPF nº 167.432.137-64, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Tomada de Preços nº 001/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.

PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

15.154.864/0001-35
PACÍFICO E CARDOSO LTDA - EPP
Rua Herculano Leal, nº 116 Baixo Grande
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-295

Rua Herculano Leal n.º 116 -Baixo Grande -São Pedro da Aldeia – RJContato: (22)2625-8833

E-mail: pacifico.cardoso@gmail.com



CNPJ: 15154864/0001-35

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Tomada de Preço Nº 001/2020

A EMPRESA PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 15.154.864/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) LUCAS PACIFICO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.860.233-7, e do CPF nº 167.432.137-64, DECLARA, para fins do disposto no subitem 9.4.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.

Lucas Pacifico de O. Cardoso
PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

15.154.864/0001-35
PACÍFICO E CARDOSO LTDA - EPP
Rua Herculano Leal, nº 116 - Baixo Grande
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-295

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CNPJ: 15154864/0001-35

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO

Referente à Tomada de Preços Nº 001/2020

Declaro que a Empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**, CNPJ 15.154.864/0001-35 participante da Tomada de Preço nº 001/2020, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.


PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

15.154.864/0001-35
PACÍFICO E CARDOSO LTDA - EPP
Rua Herculano Leal, nº 116 - Baixo Grande
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-295

Rua Herculano Leal n.º 116 - Baixo Grande - São Pedro da Aldeia - RJ Contato: (22) 2625-8833

E-mail: pacifico.cardoso@gmail.com






CNPJ: 15154864/0001-35


ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/2002

Referente à Tomada de Preços Nº 001/2020.

A empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**, sediada na rua Herculano Leal, nº 116, Baixo Grande – São Pedro da Aldeia - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 15.154.864/0001-35, por seu representante legal Sr. **Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso**, CPF nº 167.432.137-64, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende aos dispositivos da Resolução CONAMA nº 307/2002.

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.


Lucas Pacifico de O. Cardoso
Pacifico e Cardoso Ltda Epp

15.154.864/0001-35
PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP
Rua Herculano Leal, nº 116 Baixo Grande
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-295

Rua Herculano Leal n.º 116 -Baixo Grande São Pedro da Aldeia – RJContato: (22)2625-8833

E-mail: pacifico.cardoso@gmail.com






CNPJ: 15154864/0001-35

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA OBRA

Referente à Tomada de Preço nº 001/2020

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços supracitada, que a Empresa **Pacifico e Cardoso Ltda Epp**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.154.864/0001-35, através do seu (sua) responsável técnico, o (a) Sr(a). **Ana Paula Debossan Oliveira da Silva**, inscrito (a) no CREA sob o nº 2017103774, e no CPF/MF sob o nº 094.024.187-09, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração, pois, conforme art. 47 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessárias para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.

Pacifico e Cardoso Ltda Epp

15.154.864/0001-35
PACÍFICO E CARDOSO LTDA - EPP
Rua Herculano Leal, nº 116 - Baixo Grande
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-295

Rua Herculano Leal n.º 116 -Baixo Grande São Pedro da Aldeia - RJContato: (22)2625-8833

E-mail: pacifico.cardoso@gmail.com



CNPJ: 15154864/0001-35

ANEXO XV

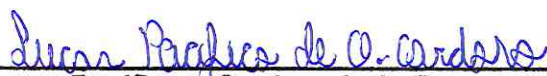
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia – RJ

Referente à Tomada de Preço nº 001/2020.

A empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**, sediada na rua Herculano Leal, nº 116, Baixo Grande – São Pedro da Aldeia - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 15.154.864/0001-35, por seu representante legal Sr. **Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso**, portador da Carteira de Identidade nº 288602337 DIC/RJ, CPF nº 167.432.137-64, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende ao Decreto nº 7.983/13, de 08 de Abril de 2013.

São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.



Pacifico e Cardoso Ltda Epp

15.154.864/0001-35

PACÍFICO E CARDOSO LTDA - EPP

Rua Herculano Leal, nº 116 Baixo Grande

São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-295

Rua Herculano Leal n.º 116 - Baixo Grande - São Pedro da Aldeia - RJ Contato: (22) 2625-8833

E-mail: pacifico.cardoso@gmail.com

